



PREFEITURA DE VOTORANTIM



Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim Ano 24 Nº 1.325 - Votorantim, 16 de Junho de 2023

Prefeitura de Votorantim realiza desassoreamento e limpeza da margem do rio Sorocaba

O objetivo é evitar alagamentos e enchentes durante o período chuvoso na cidade

A Prefeitura de Votorantim iniciou na primeira quinzena de junho o desassoreamento e a limpeza da margem do rio Sorocaba. O trabalho preventivo, planejado nesta época de estiagem, tem o objetivo de evitar alagamentos e enchentes durante o período chuvoso.

O trecho escolhido pela Secretaria de Meio Ambiente (Sema) para o desassoreamento e a limpeza da calha do leito do rio Sorocaba tem 2.112 metros de extensão. Fica entre a sede do Corpo de Bombeiros e a Cachoeira da Chave, região urbana de Votorantim.

O trabalho tem sido feito por funcionários da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp) com o apoio de uma retroescavadeira, caminhões caçamba e máquina hidráulica -

para acesso ao local assoreado. Os equipamentos fazem a retirada da terra, tanto da calha quanto do leito, para aumentar a vazão de água no rio.

A ação de desassoreamento e limpeza teve início no dia 7 de junho na região próxima ao Corpo de Bombeiros. Durante esta semana, a equipe da Sesp atuou na região próxima à Prefeitura de Votorantim, ao lado da avenida Newton Vieira Soares.

O governo municipal obteve a licença para a limpeza e o desassoreamento do rio Sorocaba por meio do Departamento de Águas e Energia Elétrica, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do estado de São Paulo.



Vacinação contra gripe em Votorantim

até 30 de junho

Idade
pessoas com 6 meses
ou mais de idade

Locais
em todas as UBSs
e ESFs da cidade

Horários
segunda a sexta-feira,
das 7h às 16h



VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Saúde

SERVIDOR DA SEMANA

Kátia Ribeiro

Graduada em pedagogia, Kátia Ribeiro, de 53 anos, dedica esforços para expandir a literatura entre as crianças votorantinenses com projetos de leitura na Biblioteca Municipal João Kruger. Iniciou a caminhada como servidora pública em 2000 quando ainda era inspetora de alunos pela Secretaria de Educação e, nove anos depois, tornou-se escriturária pela Secretaria de Cultura e Turismo, onde trabalha até hoje.

Em seu dia a dia, a servidora cuida do acervo de 13 mil livros da biblioteca municipal. Faz cadastros de novos títulos e trabalha no projeto "Conto & Companhia", com o objetivo de formar novos leitores. Kátia recebe alunos do sistema de ensino municipal, às terça-feiras e quinta-feiras, tanto de manhã como pela tarde, e aborda temas sempre voltados para o folclore, meio ambiente e à diversidade.

"Eu descobri que a minha missão no mundo é semear livros", conta Kátia, que se sente realizada em ver pessoas interessadas cada vez mais por leitura. Em média, a biblioteca municipal empresta 20 livros e uma nova carteirinha é cadastrada por dia. A servidora trabalha ansiosamente por novos projetos que fomentem a leitura para a população conhecer ainda mais o espaço cultural que o município fornece.

Além do seu amor pela literatura, a pedagoga é admiradora de plantas, e tem em sua casa mais de 50 espécies catalogadas. Moradora do bairro Vossoroca, Kátia vive com seus cãezinhos Mujica, Batatinha, Estrela e Otto, seu gato. Quando há tempo, gosta de ler ficção e literatura infantil.



5 DICAS

PARA ECONOMIZAR ÁGUA



1

NÃO DEIXE A TORNEIRA ABERTA DURANTE A ESCOVAÇÃO DOS DENTES E AO FAZER A BARBA



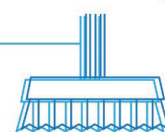
2

TOME BANHOS RÁPIDOS



3

EVITE LAVAR CALÇADAS E PISOS USE APENAS A VASSOURA



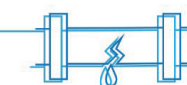
4

ACUMULE UMA GRANDE QUANTIDADE DE ROUPAS SUJAS PARA LAVÁ-LAS DE UMA SÓ VEZ



5

CONSERTE VAZAMENTOS E GOTEJAMENTOS



A DENGUE ESTÁ ENTRE NÓS

COMBATER O MOSQUITO É UM DEVER DE TODOS



Elimine os pratinhos dos vasos de plantas



Limpe a calha do telhado



Retire do quintal objetos que acumulam água



Deixe a caixa d'água sempre tampada

PREFEITURA DE
VOTORANTIM

Fabíola Alves
Prefeita Municipal

Rodrigo Krüger
Vice - Prefeito

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
Gabriel Rangel Gil Miguel

Secretaria de Governo
Joel Anunciato Silveira Júnior

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Carlos Alberto Leite "Mineiro" (interino)

Secretaria de Cultura e Turismo
Marcelo Lindolfo Domingues

Secretaria de Esportes
Manoel Correa Neto

Secretaria de Educação
Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira

Secretaria de Finanças
Junki Rodrigo Yogui

Secretaria de Meio Ambiente
Carlos Alberto Leite "Mineiro"

Secretaria de Negócios Jurídicos
Henrique Aust

Secretaria de Obras e Urbanismo
Mirian de Oliveira Galvão Zacarelli (interina)

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Mirian de Oliveira Galvão Zacarelli

Secretaria de Saúde
Izilda Maris Chiozzotto de Moraes

Secretaria de Serviços Públicos
Luiz Antônio Cares

Presidente da COHAP
Companhia Municipal de Habitação Popular -

Antônio Carlos Ribeiro Abib

Secretaria de Mobilidade Urbana
Alfredo Pissinato Jr

Comandante da Guarda Civil Municipal
Leonardo Freitas da Silva

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Tarsis de Camargo Ramos

Jornalista Responsável
Giuliano Bonamim
Mtb 0030840/SP

Textos e Fotos
Joel Robson
Bruno Sanches
João Torres (estagiário)
Laura Mazo (estagiária)

Diagramação e Artes
Marcelo Claro
Pedro Henrique Vaz Messias (estagiário)
Santiago Martins Rodrigues Neto (estagiário)

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO

VOTORANTIM - (15) 3353.8572
PUBLICAÇÃO DIGITAL
VISITE NOSSO SITE
WWW.VOTORANTIM.SP.GOV.BR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.982, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a política de estímulo ao brincar na infância e institui a “Semana Municipal do Brincar”, no município de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no município de Votorantim, a “Semana Municipal do Brincar”.

§ 1º A “Semana Municipal do Brincar” deverá ser incorporada ao Calendário Oficial de Eventos do Município.

§ 2º A “Semana Municipal do Brincar” será comemorada anualmente na última semana do mês de maio, integrando-a às comemorações do Dia Mundial do Brincar, que acontece no dia 28 de maio, data instituída pela ITLA - International Toy Library Association.

Art. 2º A Semana Municipal do Brincar de Votorantim tem por objetivo:

I - a valorização do brincar na vida da criança;

II - o reconhecimento da infância como fase inaugural na vida de qualquer indivíduo e valorização da sua cultura;

III - o resgate de brincadeiras tradicionais como forma de preservação e recriação do patrimônio lúdico da sociedade;

IV - o encontro intercultural e intergeracional em torno das brincadeiras, nos termos da Lei n.º 10.639/03;

V - o cumprimento do art. 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, reforçando que o brincar é um direito de toda a criança;

VI - a valorização do brincar e apoio dessa ação ao longo da vida;

VII - o desenvolvimento integral, abrangendo todos os aspectos da personalidade, com foco nas interações e no brincar, segundo a visão holística da criança;

VIII - valorização da diversidade das infâncias presentes no Município;

IX - valorização e formação adequada e permanente dos profissionais que atuam diretamente com a criança, observado o Plano Municipal da Educação.

Art. 3º São diretrizes da política de promoção do brincar como estímulo ao desenvolvimento da criança:

I - a ampliação dos espaços e programas de lazer e recreação, prioritariamente nas áreas de maior vulnerabilidade social;

II - a participação da criança, comunidade, família e educadores na formulação do conteúdo programático das atividades do brincar a serem realizadas de forma permanente e contínua;

III - a organização de ações do brincar no Sistema Municipal de ensino, bem como em espaços públicos como praças e parques arborizados, entendendo a importância de promover o contato com a natureza, o combate ao sedentarismo e uma relação saudável com os espaços públicos;

IV - a oferta ampla de informação sobre o significado do brincar para a vivência da infância e para o desenvolvimento das crianças, disseminando a ideia e o reconhecimento que o brincar entre a família desenvolve vínculos saudáveis e seguros que se ampliam ao longo da vida, bem como o convívio e interações importantes entre todas as idades.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO N.º 7.124, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre crédito adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA “D”, §1º DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.944, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional no valor de **R\$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais), na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OBRAS E INSTALAÇÕES

02.08.01.15.451.0008-2.404.4.4.90.51.00-0500471..... R\$ 950.000,00

F.R.: 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional no valor de **R\$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais), aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso, oriundos das emendas abaixo:

I. Emenda 202239550001 – Dep. David Soares – R\$ 250.000,00;

II. Emenda 20223560001 – Dep. Arnaldo Jardim – R\$ 300.000,00;

III. Emenda 20223770008 – Dep. Vitor Lippi – R\$ 400.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de maio de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.125, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA “C”, INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.944, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.13.01.08.244.0005-5.002.3.3.50.39.00-01.0010..... R\$ 240.000,00

F.R.: 01-TESOURO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.13.01.08.244.0005-5.002.3.3.90.39.00-01.0014..... R\$ 240.000,00

F.R.: 01-TESOURO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de maio de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.127, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 6421, de 05 de outubro de 2021, na forma que menciona.

FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 6421, de 05 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do bem público municipal, abaixo descrito e caracterizado, requerido por **EMERSON RODRIGUES DAMACENA**, conforme Processo Administrativo nº 3598/2021, a saber:

“Terreno de formato irregular de propriedade da Prefeitura de Votorantim (Parte da Área de Sistema de Lazer), localizado na frente da Rua Luiz Savioli, onde mede em curva 15,30 metros; do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, mede 6,10 metros confrontando com área remanescente do Sistema de Lazer; do lado esquerdo, de igual orientação, mede 12,00 metros confrontando com Área Remanescente do Sistema de Lazer; nos fundos mede 15,50 metros confrontando com área remanescente do Sistema de Lazer, encerrando a descrição. Fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 141,17 metros quadrados.”

Art. 2º A despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.128, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 6696, de 25 de maio de 2022, na forma que menciona.

FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 6696, de 25 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do bem público municipal, abaixo descrito e caracterizado, requerido por **LINDALVA LINHARES DA SILVA MARTINS**, conforme Processo Administrativo nº 376/2022, a saber:

“Terreno de formato regular com frente para a Rua Luiz Savioli, onde mede 11,00 metros; do lado direito, de quem da Rua olha para o terreno, mede 12,00 metros e confronta com área remanescente (Área Verde) da Prefeitura de Votorantim; do lado esquerdo, de igual orientação, mede 13,00 metros e confronta com área de Equipamentos da Prefeitura de Votorantim; nos fundos mede 11,00 metros e confronta com área remanescente (Área Verde) da Prefeitura de Votorantim, fechando o perímetro e encerrando a área de 137,23 metros quadrados.”

Art. 2º A despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.129, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, e dá outras providências.

FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar data de publicação deste Decreto, o uso do bem público municipal abaixo descrito e caracterizado, requerido por **SONIA REGINA DA SILVA BRANCO**, conforme consta do Processo Administrativo nº 2839/2023, a saber:

“Terreno de formato irregular de propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, conforme segue descrição: Terreno com frente para Rua Enos Martins Cardoso, onde mede 16,94 metros em curva; do lado direito, de quem da Rua olha para o terreno, mede 34,88 metros e confronta com a área remanescente da área verde número 5, Q-8, do loteamento Jardim Chácara Ondina; do lado esquerdo, de igual orientação, mede 35,76 metros, confrontando com o lote 06 do mesmo loteamento; nos fundos mede 8,38 metros em curva, confrontando com o lote 22 do mesmo loteamento, encerrando a descrição; fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 452,51 metros quadrados.”

Art. 2º A permissão deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o fim solicitado, sendo vedado qualquer tipo de comercialização ou locação, bem como outras condutas não permitidas à luz do art. 4º, da Lei Municipal nº 2694/2019.

Art. 3º A permissão assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem a área sempre que necessário.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º Durante o prazo de permissão, a permissão obrigará-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2694/2019.

Art. 7º A despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIAS

PORTARIA N.º 20.532, DE 23 DE MAIO DE 2023
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 074/2023 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de junho de 2023, por motivo de aposentadoria integral por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **NATALINA DE OLIVEIRA CARDOSO**, RG nº 13.810.314, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Atendente, Padrão 11-M, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de maio de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(Republicada com correções)

PORTARIA N.º 20.568, DE 07 DE JUNHO DE 2023.
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO Nº 018/2023 - RH,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR membros para composição da Comissão Permanente para apreciação dos processos relativos a recursos de avaliação de funcionários em estágio probatório, instituída pela Portaria nº 14199, de 30 de agosto de 2012.
Art. 2.º Os membros que farão parte da Comissão de que trata o artigo 1º, sob a presidência do primeiro, são os seguintes:
- **RODRIGO CRIGUER RODRIGUES**, Diretor de Depto de Recursos Humanos - SEA;
- **JOSIANI DE CÁSSIA SOARES**, Chefe de Serviço de Vida Funcional – SEA;
- **CELINA D'ARC BASQUEIRA EMÍDIO**, Escriturária - SEA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18245, de 23 de maio de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.569, DE 07 DE JUNHO DE 2023
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º EXONERAR, a pedido, **SIMONE RODRIGUES MARINS**, RG nº 40.286.255-7, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.570, DE 07 DE JUNHO DE 2023
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de junho de 2023, **LETICIA CORDEIRO CRUZ DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, RG nº 30.425.178-8, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, lotada na Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.571, DE 07 DE JUNHO DE 2023
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR servidoras abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2021, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-A, com vagas previstas na Leis Municipais nº 2834, de 1º de setembro de 2021, nº 1596/2001 e atualizações, lotadas na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura:

NOME	RG	JORNADA
ADRIANA GALVANI	20.086.102-5	Única
SAMARIS IBRANHES DA SILVA	46.187.798-3	Única

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de junho de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.572, DE 07 DE JUNHO DE 2023
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 001/2021, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, Padrão QM03-A, com vagas previstas na Leis Municipais nº 2834, de 1º de setembro de 2021, nº 1596/2001 e atualizações, lotados na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura:

NOME	RG
DANILO FELIPPE PASCOALIM	40.707.082-5
VERÔNICA MARIA MEIGA VIEIRA	41.873.877-4

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de junho de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.573, DE 07 DE JUNHO DE 2023
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º EXONERAR, a pedido, **ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS**, RG nº 26.606.729-6, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.574, DE 07 DE JUNHO DE 2023
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º EXONERAR, a pedido, **CAMILA GARCIA DE AGUIAR**, RG nº 26.629.776-6, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, Padrão QM03-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.575, DE 07 DE JUNHO DE 2023.
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 698/2023-SEED,
R E S O L V E :
Art. 1.º CESSAR os efeitos da Portaria nº 20.454, de 10 de abril de 2023, devendo a servidora **PAULA ENIZA SANTOS TELES DE MEDEIROS**, RG nº 32.727.787-7, retornar ao cargo e funções de origem (Professor de Educação Básica I), lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.576, DE 12 DE JUNHO DE 2023
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **RODRIGO CRIGUER RODRIGUES**, POR CONTA DAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 12 A 26 DE JUNHO DE 2023,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR JOSIANI DE CÁSSIA SOARES, RG nº 53.112.444-7, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-H, para, enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos - SEA, Referência VI, lotada na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.577, DE 12 DE JUNHO DE 2023
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A DESIGNAÇÃO DE **JOSIANI DE CÁSSIA SOARES**, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 20.576, DE 12 DE JUNHO DE 2023,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR CELINA D'ARC BASQUEIRA EMIDIO, RG nº 23.839.616-2, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-E, para, enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Vida Funcional - SEA, Referência V, lotada na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.578, DE 12 DE JUNHO DE 2023.
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º CONSTITUIR Comissão para análise e julgamento da prova de conceito da empresa fornecedora do programa de aprovação eletrônica de projetos de arquitetura e correlatos.
Art. 2.º Os membros que farão parte da comissão de que trata o artigo 1º, representantes das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento (SPD) e de Obras e Urbanismo (SOURB), serão os seguintes, sob a presidência do primeiro:
a) MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELLI, Secretária de Planejamento e Desenvolvimento e Secretária de Obras e Urbanismo (interina);
b) TIRSO PEREIRA CARDOSO, Diretor de Departamento de Urbanismo - SOURB;
c) GIOVANA CALDAS MATIELLI, Chefe de Gabinete (SOURB);
d) GILSON SHIMODA, Escriturário (SPD).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.579, DE 12 DE JUNHO DE 2023
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º EXONERAR, a pedido, **DOUGLAS ROBERTO FERNANDES**, RG nº 44.358.883-1, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Padrão ACS-A, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.580, DE 12 DE JUNHO DE 2023
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º EXONERAR, a pedido, **ISABELLE GONÇALVES PIRES DE MEDEIROS MARIANO**, RG nº 41.268.477-9, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-F, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.581, DE 12 DE JUNHO DE 2023
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º EXONERAR, a pedido, **THIAGO LOPES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, RG nº 41.455.609-4, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, Padrão ACE-A, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.583, DE 12 DE JUNHO DE 2023
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR LARISSA DE ALMEIDA ISQUIERDO, RG nº 36.124.831-3, aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Médico Neurologista Infantil, Padrão R-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de junho de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.584, DE 13 DE JUNHO DE 2023
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR MARCOS VINICIUS RIBEIRO PEREIRA, RG nº 53.111.930-0, aprovado no Concurso Público nº 002/2019, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Padrão AEP-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de junho de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 20.582, DE 12 DE JUNHO DE 2023

FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, com vagas previstas na Lei Municipal nº 2834, de 1º de setembro de 2021, desta Prefeitura:

NOME	RG	SECRETARIA
GABRIEL AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	41.852.560-2	ADMINISTRAÇÃO
GABRIELA THAYS DE MORAES AGOSTINHO	54.191.440-6	CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
LUIZ ANTHONIO PROHASKA MOSCATELLI	56.486.625-8	CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
REGINALDO CARDOSO JUNIOR	52.246.590-0	EDUCAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de junho de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.585, DE 13 DE JUNHO DE 2023

FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ROSELI TOLLEDO CONSTANÇA, RG nº 32.402.319-4, aprovado no Concurso Público nº 002/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, Padrão ACE-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de junho de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.586, DE 13 DE JUNHO DE 2023

FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCELO LEITE MESQUITA, RG nº MG-10.062.476, aprovado no Concurso Público nº 001/2019, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, Padrão D-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de junho de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.589, DE 13 DE JUNHO DE 2023

FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 002/2022, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Médico de Família e Comunidade, Padrão M-A, com vagas previstas na Lei Municipal nº 2834, de 1º de setembro de 2021, lotados na secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura:

NOME	RG
DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	40.333.867-0
JULIANA MARQUES DE LIMA PAULINO	32.506.905-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de junho de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.590, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI N.º 1704/03, ESPECIALMENTE SEUS ARTIGOS 4º E 5º E EM CUMPRIMENTO AO PROCESSO Nº 1001159-19.2017.8.26.0663, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a funcionária LIGIA LOPES DE OLIVEIRA SERAFIM, titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, restringindo a quantidade e/ou tipo de tarefas ou, modificando o setor de trabalho da mesma, ou, ainda, designando-a especialmente para o exercício de funções diversas à do seu respectivo cargo, conforme segue:

PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	RESTRIÇÕES	NOVA FUNÇÃO E/OU LOCAL DE TRABALHO
82/2023	Secretaria de Educação	Posição em pé por longos períodos, subir e descer escadas sem apoio, carregar peso.	Funções diversas ao seu cargo, desde que respeitadas suas restrições.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.591, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 12/2023/COHAP-SP,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR membro do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP, constituído pela Portaria nº 19527, de 15 de dezembro de 2021, na seguinte conformidade:

- ADALBERTO DE LIMA por JUNKI RODRIGO YOGUI, Secretário de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 20.592, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 213/2023 - DP/SESA,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR membros para composição do Comitê de Investigação de Óbito por HIV/AIDS do Município de Votorantim, constituído pela Portaria nº 20088, de 14 de outubro de 2022, na seguinte conformidade:

- COORDENADOR MUNICIPAL DE HIV: ENF(a) GELMAN CRISTINA BARROS BENEDITO;

- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: DRª FERNANDA SAAD RODRIGUES e FABIANE FRANCINE MORALES;

- HOSPITAL MUNICIPAL DE VOTORANTIM: DRª ANA TOPOROVSKI;

- HOSPITAL SANTO ANTÔNIO: ENF(a) GABRIELA ROSA;

- SERVIÇO SOCIAL: SÍLVIA DE FATIMA MARQUES FERREIRA;

- SAÚDE MENTAL: CARINA APARECIDA CARDOSO FLORA;

- REPRESENTANTE DA ATENÇÃO BÁSICA: ENF. DIEGO STEFAN CATANI;

- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: DR. SÉRGIO BRESSAN MARQUES;

- SECRETÁRIA: PRISCILA ROBERTA ORSI DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de junho de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL N.º 084/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM ~~CONVOCA~~ candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para os cargos de **Motorista** e **Escriturário**, nos termos do Edital Nº 059/2022, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MOTORISTA	44º VALDIR GALLONETTI DE OLIVEIRA 45º RENATO GONCALVES	02 (duas)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito na Av. Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim/SP. DATA: 26/06/2023. HORÁRIO: 09h00.		

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ESCRITURÁRIO	69º RAFAELA OLIVA CELESTE 70º BRUNO MINITTI TARDELLI 71º ANA LAURA DE OLIVEIRA SILVA 72º NATHALIA MOREIRA DOMINGOS	04 (quatro)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito na Av. Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim/SP. DATA: 26/06/2023. HORÁRIO: 09h30min.		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal 1090/93, alterada pela Lei Municipal 1950/07;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos dos Editais Nº 059/2022 e 071/2022, bem como da legislação vigente;
- Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 14 de junho de 2023.

FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL N.º 085/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, considerando que foram convocados todos os candidatos aprovados, ~~CONVOCA~~ aqueles ausentes e que declinaram, classificados no Concurso Público nº 003/2022, para o cargo de **Médico Pediatra Plantonista**, nos termos do Edital nº 022/2023, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	2º JEANNE VAZ DE MELO CARVALHO 3º MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	02 (duas)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim/SP. DATA: 26/06/2023. HORÁRIO: 10h00.		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital nº 022/2023, bem como da legislação vigente;
- Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 14 de junho de 2023.

FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTO. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 071/2022
Modalidade: Tomada de Preço Nº 007/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada para revitalização de prédio para instalação do Museu Histórico de Votorantim 'Ettore Marangoni'" Contratante: Prefeitura Municipal De Votorantim. Contratada: DCA Engenharia e Construções EIRELI - EPP Finalidade: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 071/2022.Execução: 120 (cento e vinte) dias, com início em 06/06/2023 e término em 03/10/2023. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, com início em 07/07/2023 e término em 03/11/2023. Fundamento Legal: 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores. Votorantim, 05 de junho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2023
Modalidade: Tomada De Preço Nº 024/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada para ampliação da CMEI José Bernardo, Parque São João" Contratante: Prefeitura Municipal De Votorantim". Contratada: AS Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, com início em 15/06/2023 e término em 13/08/2023. Fundamento Legal: artigo 57, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 13 de junho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 008/2021. Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações do CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social. Locatária: Prefeitura Municipal de Votorantim. Locador: Frank's Family Administração de Bens Próprios Ltda. Prazo de Vigência: 11/06/2023 À 10/06/2024. Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.244.0005-5.002.3.3.90.39.0014. Votorantim, 09 de junho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 057/2022.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 031/2022. Objeto: Aquisição de hortifrúts e granjeiros para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Comercial Taquarassu Ltda - EPP. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência, em virtude da existência de saldo remanescente. Prazo de Vigência: 08/06/2023 a 07/09/2023. Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, I e II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 07 de junho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 058/2022.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 031/2022. Objeto: Aquisição de hortifrúts e granjeiros para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: J. Oliveira Importação & Exportação EIRELI. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência, em virtude da existência de saldo remanescente. Prazo de Vigência: 08/06/2023 a 07/09/2023. Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, I e II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 07 de junho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 037/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 040/2021. Objeto: "Contratação de Serviço Especializado em Internação Domiciliar (HOME CARE) para atendimento de Demanda Judicial" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Conformed Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do preço contratado através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC-FIPE, no percentual de 4,529920% Prazo: 12 (doze) meses, com início em 02/06/2023 e término em 01/06/2024. Valor: O valor total do contrato atualizado passa de R\$ 356.900,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais) para R\$ 372.909,64 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.03.10.122.0004-2.511.3.3.90.39.00-0110. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e art. 65 § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93. Votorantim, 01 de junho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 049/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 033/2022. Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de análise de exames Citopatológico Cérvico-vaginal" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Labcenter Diagnósticos Integrados Ltda Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do preço contratado através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC-FIPE, no percentual de 4,529920%. Prazo: 12 (doze) meses, com início em 02/06/2023 e término em 01/06/2024. Valor do Aditivo: O valor total do contrato atualizado passa de R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) para R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.448.3.3.90.39.00-0094. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 01 de junho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual "Contratação de empresa especializada em locação de sanitários químicos e gradil para eventos de diversas Secretarias do Município de Votorantim", a sessão pública ocorrerá dia 29/06/2023 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMMET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobmmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações" ou no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 19 de junho de 2023. Votorantim, 15 de junho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "Aquisição de Mini Carregadeira", a sessão pública ocorrerá dia 30/06/2023 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMMET LICITAÇÕES no endereço eletrônico: www.novobmmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações" ou no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 19 de junho de 2023. Votorantim, 15 de junho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023
Por determinação da Prefeita Municipal, Senhora Fabíola Alves da Silva, acha-se aberta a TOMADA DE PREÇOS nº 023/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "Contratação de empresa especializada para Adaptação de Ambiente para Implantação da Nova Biblioteca Municipal". ENTREGA DOS ENVELOPES: 05/07/2023 até às 10:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/07/2023 às 10:00 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 169.104,08 (cento e sessenta e nove mil, cento e quatro reais e oito centavos). Edital completo à disposição, a partir do dia 19/06/2023, através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não será fornecida cópia via e-mail. As informações poderão ser obtidas com a CPL no endereço acima, ou pelo telefone (15) 3353-8533, Ramal 8586 e 8729, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Votorantim, 15 de junho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 042/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2021. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de aparelho Cough Assist, para atender as necessidades da Secretária de Saúde" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: EQAT Soluções Hospitalares LTDA Finalidade Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do preço contratado através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC-FIPE, no percentual de 4,529920%. Prazo: 12 (doze) meses, com início em 16/06/2023 e término em 15/06/2024. Valor Total: O valor total do contrato passa de R\$ 17.824,80 (dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 18.632,16 (dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.122.0004-2.511.3.3.90.39.00-0110. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e art 65 § 8º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 15 de junho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 022/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 011/2022. Objetos: "Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Votorantim com deficiência, que apresentem limitações físicas e/ou mentais e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Educare Serviços de Apoio a Inclusão Eireli. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 09 (nove) meses, com início em 29/06/2023 e término em 28/03/2024. Valor Mensal: R\$ 1.551.912,75 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.39.00-01-0262 Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.39.00-01-0282. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 14 de junho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023
Dispensa de Chamamento Público nº 008/2023. Objeto: Execução de serviços de ação educativa através de vivências artísticas. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Valor total: R\$ 207.579,96 (duzentos e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Associação Cultural Amigos do O12. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.140.3.3.50.39.00-01.00267. Votorantim, 15 de junho de 2023. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 080/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria 16.633, de 05/10/2016, alterada pelas Portarias nº 16.777, de 02/01/2017 e 17.322, de 11/09/2017, 19.021 de 05/01/2021 e 19.392 de 21/09/2021, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2023.

DEFERIMENTO:

516/2023	ANA LAURA MENDES DE LIMA	34.073.508-9
517/2023	THAÍS LIMA MARTIN	45.995.576-7

Votorantim, 12 de junho de 2023.
Deise Gonçalves Mota
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos

EDITAL Nº 81/2023

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Nº 001/2021 para o cargo de **Coordenador Pedagógico**, nos termos do Edital nº 015/2022 e da Resolução 011/2022 - SEED, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no quadro do magistério público municipal, na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS		
DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
COORDENADOR PEDAGÓGICO	24º GRAZIELE SOARES DE BARROS 25º DAIANE DE SOUZA PEREIRA DUARTE	02 (duas)
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 20/06/2023 HORÁRIO: 10h00		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2.518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 019/2021;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Concurso Público nº 01/2021 de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 080/2021, nº 015/2022 e 023/2022, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo, dando-se prosseguimento à escolha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, 13 de junho de 2023.
Suađ Aparecida Ribeiro de Oliveira
Secretária de Educação

EDITAL Nº 82/2023 - SEED

CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, nos termos do Edital nº 080/2021 e ainda, da Resolução 011/2022-SEED, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no quadro do magistério público municipal, na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE CARGO:		
DENOMINAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	VAGAS
Professor de Educação Básica I	136º ANA PAULA DA SILVA	01 (uma)
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 20/06/2023 HORÁRIO:10h00		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2.518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 011/2022;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Concurso Público nº 01/2021 de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 080/2021 e nº 010/2022, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, 13 de junho de 2023.
Suađ Aparecida Ribeiro de Oliveira
Secretária de Educação

SECRETARIA DE CIDADANIA
E GERAÇÃO DE RENDA

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Convocação

De acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher convocam os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para reunião ordinária que se realizará no dia 21/06/2023 (quarta-feira) às 9h, na sala de reuniões da Secretaria de Cidadania de Geração de Renda, sito à Avenida Moacir Oséias Guitte, nº 51, Jardim Paraíso, Votorantim/SP.

Pauta: Votação e nomeação da nova composição da Mesa Diretora.

Votorantim, 16 de junho de 2023

Carlos Alberto Leite
Secretário de Cidadania e Geração de Renda (Interino)



SECRETARIA DE SAÚDE

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0120:

Estab: Carvalho Branco Serviços Médicos LTDA – CNPJ: 50.814.466/0001-07 – 07/06/2023 - Referente ao Processo Administrativo Nº 3176/2023 - Auto de Infração Nº 0068;

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0075/2023

Lavrado em 05/06/2023

Razão Social: Vitalie Medicina LTDA

Endereço: Av. Gisele Constantino, 1850 - sala 1218 – Parque Bela Vista - Município: Votorantim

O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0076/2023

Lavrado em 05/06/2023

Razão Social: Vitalie Medicina LTDA

Endereço: Av. Gisele Constantino, 1850 - sala 1218 – Parque Bela Vista - Município: Votorantim

O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICADO DE DEFERIMENTO - LTA

N.º PROTOCOLO: 2166/2023

DATA PROTOCOLO: 07/03/2023

RAZÃO SOCIAL: Clínica Laureat Medicina e Saúde Ltda

ENDEREÇO: Av. Gisele Constantino, nº1850, sala 613 – Pq Bela Vista - MUNICÍPIO: Votorantim CEP: 18.110-650 UF: SP

RESP. LEGAL: Laureane Ferreira da Silva - CPF: 404.527.618-16

RESP. TÉCNICO: Wender Aparecido Vieira - CPF: 218.769.068-71

CBO: 2142-05 CONSELHO PROF.: CREA Nº INSCR.: 5061202856 UF: SP

A Chefe de Serviço da Vigilância Sanitária de Votorantim, DEFERE em 06/06/2023 a solicitação da emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA).

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Votorantim, 07 de junho de 2023.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0219: Estab: Maurício Pallotta – CPF: 259.258.988-008 – 02/08/2021 - Referente ao Processo Administrativo Nº 2408/2020 - Auto de Infração Nº 0283;

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0121: Estab: WLMC Transportes Rodoviários – CNPJ: 11.476.664/0001-48 – 12/06/2023 - Referente ao Processo Administrativo Nº 3638/2023 - Auto de Infração Nº 0072;

Votorantim, 14 de junho de 2023.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

A Prefeitura de Votorantim CONVIDA toda a população civil e organizada a participar da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA de Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL, a ser realizada no dia 22 de junho de 2023, com início às 17h00, no Auditório Municipal Francisco Beranger, que fica na Avenida Vereador Newton Vieira Soares, 291 – Centro - Votorantim/SP.

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

ATOS PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 32/2023.

A MESA DA C MARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 110 DA LEI 1090/93 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM), E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a partir de 19 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 29/2023, de 13 de março de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Sr. Mauro Leme de Campos Filho, RG nº 29.028.393-0, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Procurador Jurídico, Padrão 07-D, lotado na Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, devendo o referido servidor retornar as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
NIKOLAS CIRILO DINIZ
Diretor Geral



ATIVIDADES FÍSICAS e ESPORTIVAS GRATUITAS



DISPONÍVEIS PELA SECRETARIA DE
ESPORTES DE VOTORANTIM



PREFEITURA DE
VOTORANTIM
Secretaria de Esportes

5 DICAS

PARA ECONOMIZAR ÁGUA

**1**

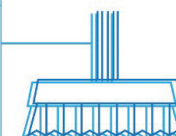
**NÃO DEIXE A TORNEIRA
ABERTA DURANTE A
ESCOVAÇÃO DOS DENTES E
AO FAZER A BARBA**

**2**

TOME BANHOS RÁPIDOS

**3**

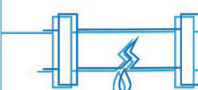
**EVITE LAVAR CALÇADAS E
PISOS USE APENAS A
VASSOURA**

**4**

**ACUMULE UMA GRANDE
QUANTIDADE DE ROUPAS
SUJAS PARA LAVÁ-LAS DE
UMA SÓ VEZ**

**5**

**CONSERTE VAZAMENTOS E
GOTEJAMENTOS**



SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “JARDIM NOVO MUNDO – ETAPA 4”, com acesso pela Rua Padre Luiz Scrossoppi, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os **proprietários e os confrontantes** do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRICULA
Roztan Empreendimentos Imobiliários S/A.	Matrícula nº 4.630 do CRI de Votorantim
P. G. S/A	Matrículas nºs 4.625 e 4.881 do 2º CRI de Sorocaba Matrículas nºs 27.657, 27.658, 27.662, 27.683 e 27.685 do CRI de Votorantim
Adilson Rosa de Oliveira e Edilma Alcântara de Oliveira	Matrícula nº 27.637 do CRI de Votorantim
Valdir Machado de Lisboa e Tatiane Laureano da Silva	Matrícula nº 27.661 do CRI de Votorantim
Reinaldo Soncini Melão e Maria Raquel Ramos Melão	Matrícula nº 27.660 do CRI de Votorantim
Jaqueline Machado Fogaça e Josuel André Fogaça	Matrícula nº 27.659 do CRI de Votorantim
Jandir Ribeiro	Matrícula nº 27.656 do CRI de Votorantim
Ana Rosa de Lara Almeida	Matrícula nº 27.655 do CRI de Votorantim
Joseana Fogaça dos Santos e André Barros dos Santos	Matrícula nº 27.654 do CRI de Votorantim
Ana Maria de Lima Fogaça e João Fogaça	Matrícula nº 27.653 do CRI de Votorantim
Pedro Gabriel Neto	Matrícula nº 27.652 do CRI de Votorantim
Selma Aparecida Fortunato da Silva	Matrícula nº 27.663 do CRI de Votorantim
Aurino Candido Pereira e Elzei Inás de Souza Pereira	Matrícula nº 27.684 do CRI de Votorantim
Josenildo Vieira da Silva e Maura Avansi da Silva	Matrícula nº 27.682 do CRI de Votorantim
Zenaide Aparecida Figueiredo Barbosa e Natalicio Aparecido Barbosa	Matrícula nº 27.681 do CRI de Votorantim
José Gabriel e Aparecida Nunes Gabriel	Matrícula nº 27.680 do CRI de Votorantim

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os **terceiros interessados** para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de manifestação dos indicados referidos no § 6º do artigo 31, será interpretada como concordância com a Reurb pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “JARDIM NOVO MUNDO – ETAPA 4”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 5690/2020, disponível para consulta nas dependências da Secretaria de Negócios Jurídicos/Departamento de Regularização Fundiária. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Votorantim e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, 14 de junho de 2023.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANEXO 1

EMPREENHIMENTO: JARDIM NOVO MUNDO – ETAPA 4

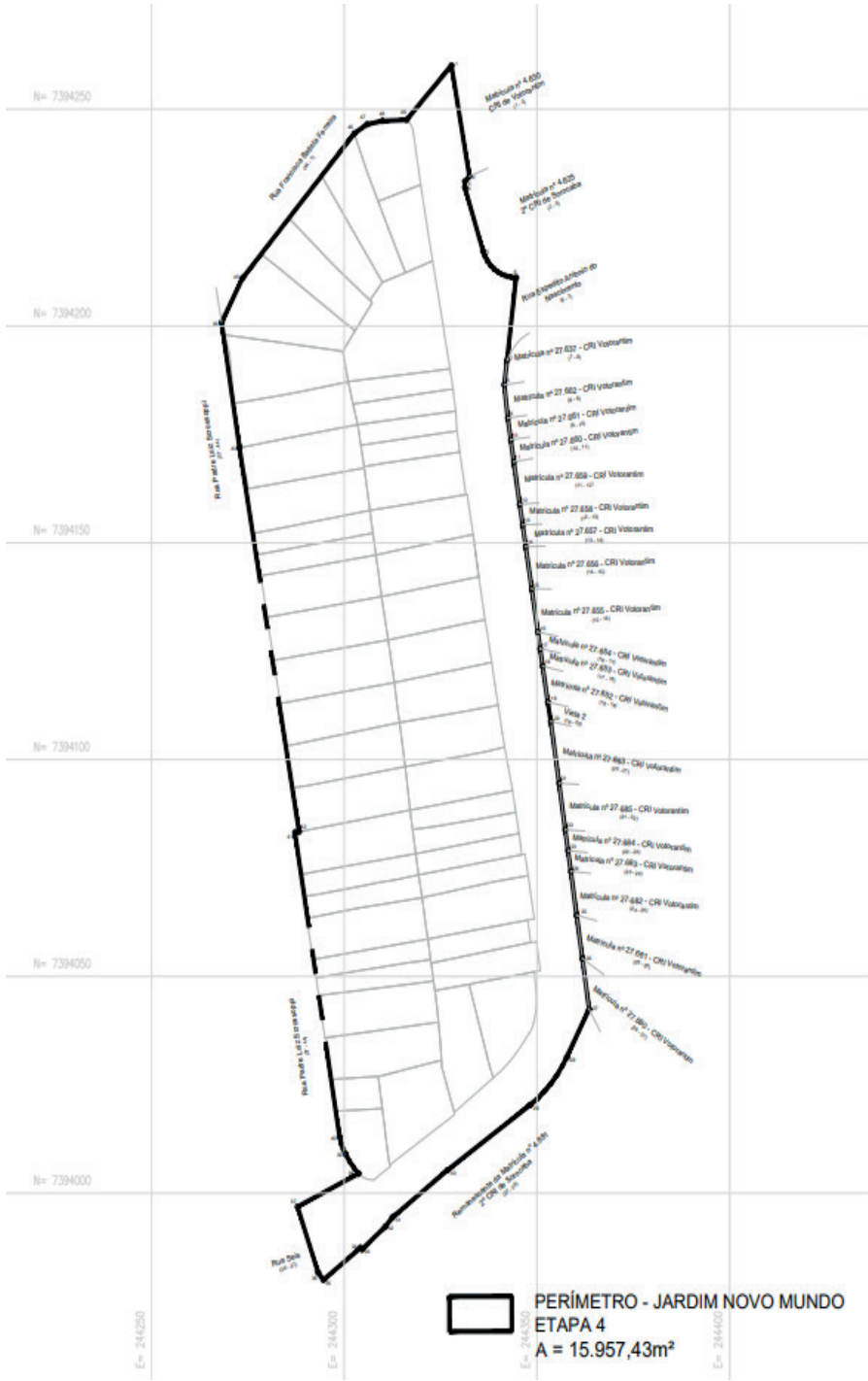
ASSUNTO: MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO

DATA: 14/06/2023

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

A área do núcleo Jardim Novo Mundo – Etapa 4 está localizada na Rua Padre Luiz Scrossoppi, Jardim Novo Mundo, nesse Município, e inserida no imóvel matriculado sob o nº 4.881 do 2º CRI de Sorocaba.

A descrição da área tem início no Ponto 1, de coordenadas **N = 7.394.260,07** e **E = 244327,84**; situado na divisa da Rua Francisca Batista Ferreira com a Transcrição nº 24.236 do 2º RI de Sorocaba; deste segue confrontando dos Pontos 1 ao 2 com a **Matrícula nº 4.630 do RI de Votorantim** numa distância de **25,94m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 2 ao 6 com a **Matrícula nº 4.625 do 2º RI de Sorocaba** numa distância de **29,73m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 6 ao 7 com a **Rua Espedito Antônio do Nascimento** numa distância de **19,14m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 7 ao 8 com a **Matrícula nº 27.637 do RI de Votorantim** numa distância de **5,76m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 8 ao 9 com a **Matrícula nº 27.662 do RI de Votorantim** numa distância de **7,73m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 9 ao 10 com a **Matrícula nº 27.661 do RI de Votorantim** numa distância de **5,09m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 10 ao 11 com a **Matrícula nº 27.660 do RI de Votorantim** numa distância de **5,13m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 11 ao 12 com a **Matrícula nº 27.659 do RI de Votorantim** numa distância de **9,88m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 12 ao 13 com a **Matrícula nº 27.658 do RI de Votorantim** numa distância de **4,84m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 13 ao 14 com a **Matrícula nº 27.657 do RI de Votorantim** numa distância de **5,07m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 14 ao 15 com a **Matrícula nº 27.656 do RI de Votorantim** numa distância de **9,86m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 15 ao 16 com a **Matrícula nº 27.655 do RI de Votorantim** numa distância de **10,10m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 16 ao 17 com a **Matrícula nº 27.654 do RI de Votorantim** numa distância de **3,93m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 17 ao 18 com a **Matrícula nº 27.653 do RI de Votorantim** numa distância de **4,03m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 18 ao 19 com a **Matrícula nº 27.652 do RI de Votorantim** numa distância de **8,39m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 19 ao 20 com a **Via 2** numa distância de **4,52m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 20 ao 21 com a **Matrícula nº 27.663 do RI de Votorantim** numa distância de **14,46m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 21 ao 22 com a **Matrícula nº 27.685 do RI de Votorantim** numa distância de **10,81m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 22 ao 23 com a **Matrícula nº 27.684 do RI de Votorantim** numa distância de **4,91m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 23 ao 24 com a **Matrícula nº 27.683 do RI de Votorantim** numa distância de **4,81m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 24 ao 25 com a **Matrícula nº 27.682 do RI de Votorantim** numa distância de **10,26m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 7 ao 26 com a **Matrícula nº 27.681 do RI de Votorantim** numa distância de **10,09m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 7 ao 27 com a **Matrícula nº 27.680 do RI de Votorantim** numa distância de **11,80m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 27 ao 36 com o **Remanescente da Matrícula nº 4.881 do 2º RI de Sorocaba** numa distância de **97,08m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 36 ao 37 com a **Rua Seis** numa distância de **16,14m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 37 ao 44 com a **Rua Padre Luiz Scrossoppi** numa distância de **218,92m**; deste ponto segue confrontando dos Pontos 44 ao 1 com a **Rua Francisca Batista Ferreira** numa distância de **87,10m** até atingir o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área total de **15.957,43m²**.



Vacinação contra gripe em Votorantim

até 30 de junho

Idade

pessoas com 6 meses ou mais de idade

Locais

em todas as UBSs e ESFs da cidade

Horários

segunda a sexta-feira, das 7h às 16h



VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO
PROCESSO SELETIVO E DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Votorantim, usando das atribuições que lhe são conferidas por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 846/1990, Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Eleitoral constituída, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS** dos candidatos do Processo de Seleção e Eleição para escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar, aptos a realizar a prova objetiva.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
001/2023	RUTE DA SILVA CAMPOS	20.502.688-6
002/2023	KEILA ROSA PIRES DO SANTOS	45.304.771-3
003/2023	SIMONE PIRES DE OLIVEIRA	26.721.646-4
004/2023	GABRIELLA DOS SANTOS	33.941.450-9
005/2023	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	33.131.439-3
006/2023	CÉLIA DIAS RAMOS	17.700.657-2
007/2023	SUSETE DA SILVA NUNES	13.434.226-4
009/2023	JULIANA ESCANHOLA	35.129.534-3
010/2023	ELIZABETE Z. DE OLIVEIRA	43.812.335-9
011/2023	VIVIANE PAULA BRANCO SANTOS	30.808.629-6
012/2023	DRIELI DA VEIGA SILVA	34.982.624-9
013/2023	PAULA CAROLINE DE ALMEIDA LOURO	44.121.034-X
015/2023	ANA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	42.624.163-0
016/2023	ENILDE APARECIDA PEDROSO SOARES	21.365.059-9
017/2023	SONIA APARECIDA DE ALMEIDA LOURO	9.193.927-6
018/2023	ANDRÉA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	28.065.471-6
019/2023	KELLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	45.539.042-3
020/2023	MARIANA DE A. LOURO	40.706.741-3
021/2023	PETERSON RODRIGO MACHADO	47.228.031-4
022/2023	TATIANA CRISTINA DA SILVA	33.129.015-7
023/2023	ANA MARTA MACÊDO DE ARAUJO ANHAIA	29.533237-2
024/2023	LUNA FERNANDA BARBOSA FERREIRA	44.619.220-X
025/2023	JUSSARA PALDINI ALVES DOS SANTOS	40.349.965-3
027/2023	RUTH DURAN	10.119.281-2
028/2023	ROSINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS DE MEIRA	37.377.090-X
029/2023	ERICA RAFAELA DE OLIVEIRA MACIEL	33.039.461-7
030/2023	LETÍCIA OLIVEIRA	40.639.710-7
031/2023	DAIANA TAÍS DE SOUZA	43.491.389-3
032/2023	RITA DE CASSIA OLIVEIRA	22.251.874-1
033/2023	ANDRÉIA MARIA DE MEDEIROS SILVA	26.365.727-9
034/2023	HAMILTON SILVA JUNIOR	26.449.464-7
035/2023	HENRRISSE DANIELA COLONO	43.986.519-0
036/2023	KARINA DA SILVA OLIVEIRA	46.279.714-4
037/2023	ALBERTINA POPES MODESTO	14.444.898-1
038/2023	ANA PAULA APARECIDA	34.474.207-6
039/2023	FABIO AUGUSTO KALISKE	25.274.293-X
040/2023	CLEUSA MARIA GALI	10.137.620
041/2023	POLIANE BAPTISTA VALLADARES RODRIGUES	41.929.642-6
042/2023	GÉSSICA ALVES DE MELO	63.517.993-3
043/2023	IVONEIDE FELICIANO DO NASCIMENTO	59.080.929-5
044/2023	ADRIANA P. DA CUNHA	23.821.499-0
045/2023	ELIANA DORIGO SOUZA	27.883.592-2
046/2023	ALESSANDRA BONASSOLI MARTINS	27.160.214-4
047/2023	VICTÓRIA CHRISTINA SENTELHAS VIEIRA	42.696.090-7
048/2023	MATHEUS MACIEL DOS SANTOS	45.285.800-8
049/2023	VANESSA PORTILLO OLIVEIRA	27.139.648-9
051/2023	JACKSON ANTONIO SOARES	28.046.367-4
052/2023	VÂNIA C. DE OLIVEIRA SANTOS	21.796.375
053/2023	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	10.996.294-3
054/2023	SANDRIELLI MARA DE QUEIROZ	42.115.092-0
055/2023	ALEXANDRA ERLI NUNES VIEIRA LOPES	20.010.608-9
056/2023	SERGIO CRUZ	13.814.842-9
057/2023	BETI APARECIDA SCATOLA	21.196.930-8
059/2023	FERNANDA MESSIAS DA SILVA	40.078.762-3
060/2023	SUELI SOARES RAMOS DE ALMEIDA	14.306.665-1
061/2023	AMANDA KETILYN RIBEIRO	41.622.723-5
062/2023	SHEILA REGINA DE MORAES SILVEIRA	23.012.589-X
063/2023	BIANCA MARQUES DE OLIVEIRA	41.718.630-7
064/2023	ISABELA REIGADO PEREIRA DE CAMARGO	30.054.482-0
065/2023	AMANDA DE CARVALHO MARIANO	53.184.850-4
066/2023	AMANDA DIA ABELLANEDA	48.073.910-9
067/2023	JULIANA APARECIDA FERREIRA	47.091.125-6
068/2023	KATIA MARQUES DE OLIVEIRA	20.253.149-1
069/2023	KAREN FRANCINE DA SILVA RODRIGUES	46.136.709-9

070/2023	PAULA MARCIA FORTES	17.221.933-4
072/2023	CILENE DE BARROS MACHADO	27.955.602-0
075/2023	NÁTALY MARQUES DE OLIVEIRA	43.492.039-3
076/2023	IARA ZAVA	22.209.633
077/2023	NILMA DE ARRUDA DE MORAES	17.392.790-7
078/2023	VIVIANE DE OLIVEIRA MORALES	30.111.919-3
079/2023	CAROLINA RANGEL PESSOA	40.880.414-2

Os candidatos relacionados no Anexo II do Edital de Deferimento de Inscrições, publicado no dia 09 de junho de 2023, que tiveram suas inscrições indeferidas pela Comissão de Eleição CMDCA, não apresentaram recurso administrativo no prazo e formas indicados.

O CMDCA, através de sua Comissão Eleitoral, **CONVOCA** os candidatos acima relacionados a participar da **PROVA OBJETIVA**, a ser aplicada no dia **02 de julho de 2023** (domingo), às **09h00**, no **Polo UAB/Votorantim**, localizada na Avenida Newton Vieira Soares, nº 291, Centro, Votorantim/SP.

O Conteúdo Programático da Prova Objetiva já foi disponibilizado na edição nº 1316, do Jornal do Município, publicada em 05 de maio de 2023 e pode ser acessado através do link: <https://www.votorantim.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ver/338> Votorantim, 14 de junho de 2023.

CAROLINA COSTA MARQUES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das
Crianças e dos Adolescentes de Votorantim

Comissão Eleitoral:
SUZANA DE CAMPOS CARRON
Representante do Poder Público

SANDRA MARA DE SOUZA ALMEIDA
Representante da Sociedade Civil

SECRETARIA DE CULTURA
E TURISMO E LAZER

EDITAL Nº 013/2023/SECULT

Votorantim, 14 de junho de 2023.

REF: Semana da Diversidade de Votorantim

1. A Prefeitura de Votorantim, através da Secretaria de Cultura e Turismo e o Movimento LGBTQIA+ de Votorantim, convidam as interessadas e interessados em participar das discussões a respeito da organização da Semana da Diversidade de Votorantim e Parada do Orgulho LGBTQIA+ 2023 a se cadastrem no site da Secult.

2. O cadastro deverá ser realizado de forma on-line no link www.secult.sp.gov.br, a partir das 10h de 16/06, até às 17h de 23/06/2023.

3. Mais informações poderão ser obtidas pelo *e-mail* sec@votorantim.sp.gov.br e no atendimento virtual WhatsApp 1532435814.

Atenciosamente,

Marcelo Lindolfo Domingues
Secretário de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 04/2023/SECULT
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CADASTRAMENTO DE ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES, EMPRESAS OU
PESSOAS FÍSICAS

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), vem pelo presente Edital de Chamamento, tornar pública a abertura das inscrições para o cadastramento de associações, instituições, empresas ou pessoas físicas interessadas em participar de campanhas culturais promovidas pela SECULT durante o ano de 2023.

As campanhas culturais englobam eventos e atividades realizadas pela SECULT e podem receber, através desse chamamento, qualquer tipo de apoio, inclusive financeiro, desde que sejam utilizados exclusivamente para realização das mesmas.

As pessoas físicas ou jurídicas interessadas deverão cadastrar-se na Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), na sede da mesma, situada na Avenida São João, 649, Jardim Icatu, Votorantim/SP, mediante agendamento.

Mais informações podem ser obtidas através do telefone 15 3243 1191 ou *e-mail* sec@votorantim.sp.gov.br.

A Cultura é uma importante ferramenta de transformação social e humana. Seu papel é fundamental para o desenvolvimento intelectual, formação de opinião, inclusão social, educação e por fim, é a forma de fazer com que as pessoas enxerguem o mundo com uma visão aprimorada. Além de tudo isso, investir na Cultura é também uma forma de fomentar a cadeia econômica e produtiva de todos os profissionais que atuam no segmento.

Votorantim, 06 de junho de 2023.
MARCELO LINDOLFO DOMINGUES
Secretário de Cultura e Turismo

CADASTRO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES/EMPRESAS OU
PESSOAS FÍSICAS, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DE ATIVIDADES/EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA
SECULT VOTORANTIM DURANTE O ANO DE 2023.

() PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA

NOME:
CNPJ/CPF/RG:
ENDEREÇO:
Se pessoa jurídica – nome do responsável:
FONE:
CELULAR:
E-MAIL:

Declaro conhecer o Edital de Chamamento publicado no Jornal Oficial do Município de Votorantim em ____/____/____
Votorantim, ____/____/____ de 2023

Declaro conhecer o Edital de Chamamento publicado no Jornal Oficial do Município de Votorantim em ____/____/____
Votorantim, ____/____/____ de 2023



SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 087/2023 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTE ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
4594/2023	HACHIMAN ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	35419	DEFERIDO
4624/2023	50.801.627 BARBARA JULIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	35420	DEFERIDO
4582/2023	GFSAFETY ENGENHARIA, TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM SEG. DO TRABALHO LTDA	35421	DEFERIDO
4592/2023	RESERVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS IMOVEIS E PATRIMONIAIS LTDA	35422	DEFERIDO
4613/2023	50.697.316 BRUNO DOS SANTOS FRANCISCO FERREIRA	35423	DEFERIDO
4590/2023	AMBIEN.CE ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES LTDA	35424	DEFERIDO
4576/2023	SIMONE LOPES DE SOUZA 15663334823	35425	DEFERIDO
4638/2023	JSFM COMERCIO E ENTRETENIMENTO LTDA	35426	DEFERIDO
4593/2023	50.789.198 IVANI LOPES DE OLIVEIRA	35427	DEFERIDO
4712/2023	39.955.848 RENAN FALLEIROS DA COSTA	35428	DEFERIDO
4619/2023	VOTOGAMES COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	35429	DEFERIDO
4583/2023	50.820.555 ISAAC CAMARGO VIEIRA	35430	DEFERIDO
4683/2023	ESPACO Q EVENTOS LTDA	35431	DEFERIDO
4564/2023	ADILSON MOTOS LTDA	35432	DEFERIDO
4668/2023	UNIAO CENTRAL DE ENCOMENDAS LTDA	35433	DEFERIDO
1140/2023	COMERCIAL WIPE LTDA	35434	DEFERIDO
4500/2023	TUPINIQUIM SCIENCE PESQUISAS CIENTIFICAS LTDA	35435	DEFERIDO
4568/2023	EDUARDO MUNIZ PENA	35436	DEFERIDO
3958/2023	50. 302.905 PATRICIA DA MATTA SILVA	35437	DEFERIDO
4544/2023	24.886.167 GILMAR BENTO DA SILVA	24506	DEFERIDO
2101/2023	MINIMERCADO E PADARIA JOELI LTDA	35438	DEFERIDO
4754/2023	CASA DO ALUMINIO VOTORANTIM LTDA	35439	DEFERIDO
4717/2023	CIBELE FRANCINE ROSA DA SILVA	35440	DEFERIDO
4649/2023	50.868.691 FRANCISCA HELENA AJALA PRADO DIAS	35441	DEFERIDO
2608/2023	26.721.443 DANILO GONCALVES BRITO E SILVA	35442	DEFERIDO
4671/2023	50.859.600 JOÃO MARIA ALBERGONI	35443	DEFERIDO
5490/2022	PATRICIA MITIKO SAZIKI NOBORI 2208363806	35444	DEFERIDO
4706/2023	40.727.233 DAIANE MORAES COSTA	35445	DEFERIDO
4700/2023	50.886.907 ALESSANFRA APARECIDA MORAIS OLIVEIRA	35446	DEFERIDO
3012/2023	50.900.247 ALISON AUGUSTO DA SILVA	35447	DEFERIDO
4783/2023	K SHIMODA RESTAURANTES LTDA	35448	DEFERIDO
2366/2023	MK CONSULTORIO DE PSICOLOGIA LTDA	35449	DEFERIDO
4688/2023	50.882.994 ROSA MARIA DE GOES ARRUDA	35450	DEFERIDO
4792/2023	ROSIMAR NACARIO MACIEL 04976252612	35451	DEFERIDO
4736/2023	23.578.744 ERIKA ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	35452	DEFERIDO
4786/2023	N & B TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	35453	DEFERIDO
4749/2023	50.899.220 JONATHAS SEVERINO DOS SANTOS	35454	DEFERIDO
4756/2023	48.183.577 LORIVAL FLORIANO DE SALLES	35455	DEFERIDO
4788/2023	50.638.817 ANDERSON CAMARGO SOARES	35456	DEFERIDO
4779/2023	50.543.664 JULIO CESAR CORAZZA	35457	DEFERIDO
4838/2023	A.A.P TECH LTDA	35458	DEFERIDO
4782/2023	50.897.895 MIRIAM CORREA JAKI PREGNOLATO	35459	DEFERIDO
4699/2023	50.555.257 LEONARDO MARTINS SANTOS	35460	DEFERIDO
3392/2023	V. A. DE MORAES COMERCIO LTDA.	35461	DEFERIDO
4785/2023	50.198.905 ISABELA MADUREIRA DE BARROS CORREA	35462	DEFERIDO
4816/2023	39.306.296 JEAN CARLOS MEDEIROS ANTUNES	35463	DEFERIDO
4693/2023	50.072.089 ANA LUCIA PAULO DOS SANTOS DA SILVA	35464	DEFERIDO
2943/2023	45.946.888 MD ABDUS SOBHAN	35465	DEFERIDO
767/2023	CCAIRES SERVICOS MEDICOS LTDA	35466	DEFERIDO
4892/2023	MAPETHI HOLDING LTDA	35467	DEFERIDO
4675/2023	THIAGO ELIAS HERCULANO DE ARAUJO 42345798823	35468	DEFERIDO
8852/2022	MINIMERCADO CAMPEAO DOS PRECOS LTDA	35469	DEFERIDO
9797/2022	CONDOMINIO DAS PRIMAVERAS	35470	DEFERIDO
4830/2023	50.940.348 ROSELY SOUTO	35471	DEFERIDO
4819/2023	50.937.131 ANTONIO FRANCINILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	35472	DEFERIDO
4906/2023	WILTON SOARES FAGUNDES REPRESENTACOES	35473	DEFERIDO
4822/2023	50.937.870 ROBSON COSME CRUZ	35474	DEFERIDO
4824/2023	50.802.951 ALEXANDRE INACIO DA SILVA	35475	DEFERIDO
4835/2023	50.821.293 ELLEN CAROLINE GALLO	35476	DEFERIDO
4903/2023	ALAMEDA FAMILY COMERCIO EM GERAL LTDA	35477	DEFERIDO
4848/2023	50.954.747 ROSIANE DE FATIMA MOREIRA	35478	DEFERIDO
4904/2023	50.842.023 ROBERTA DIAS DE MORAES RIBEIRO	35479	DEFERIDO
4934/2023	50.810.652 VITOR RAVACCI NUNES DE OLIVEIRA	35480	DEFERIDO
3918/2023	ELISEU DA SILVA MONTEIRO 25570892818	35481	DEFERIDO
4674/2023	50.698.143 BRENO FERNANDO DE SOUZA PEDROSO	35482	DEFERIDO
4844/2023	46.275.229 ADRIELE CRISTINA LIMA	35483	DEFERIDO
4843/2023	50.743.721 DANIELE FATIMA DA SILVA	35484	DEFERIDO
4854/2023	50.444.958 JESSE CORDEIRO DE SANTANA	35485	DEFERIDO
4893/2023	ROSEMEIRE FELIX DE OLIVEIRA 27440104803	35486	DEFERIDO
4874/2023	50.859.278 LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	35487	DEFERIDO
4884/2023	50.953.987 MARIA APARECIDA SILVA DE JESUS	35488	DEFERIDO
4944/2023	NOLULU ESTETICA AVANCADA LTDA	35489	DEFERIDO
4909/2023	41.528.539 SUZANA REGINA PEREIRA ALVES NUNES	35490	DEFERIDO
4890/2023	47.409.095 YURI TAVARES NOGUEIRA DE SOUZA	35491	DEFERIDO
4951/2023	51.007.311 SUELEN RIBEIRO PAZ SANTOS	35492	DEFERIDO
4747/2023	24.189.926 VANDERLEI COPELI VENANCIO	35493	DEFERIDO
4952/2023	50.992.433 ADRIANO ARAUJO	35494	DEFERIDO
4962/2023	51.011.888 ARILSON DOMINGUES COUTINHO	35495	DEFERIDO
4914/2023	GLAUCO BORMANN 14492740805	35496	DEFERIDO
4960/2023	RICARDO RIBEIRO DE ANDRADE	35497	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 297/2023-FT**, ANEXA A ESSE EDITAL COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
PAULA CAROLINE FARIA NOGUEIRA DOS SANTOS
Escriturária - Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 297/2023-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS

TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2023

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, “caput”, art. 162, “caput” e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, “caput” c/c art. 157, “caput” e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço www.sefvotorantim.sp.gov.br.
Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, “caput” e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R\$ 15,03 (Quinze Reais e Três Centavos) dar-se-á em **14/07/2023**e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R\$ 83,50 (art. 165, §§ 4º e 5º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.	Vencimento em 14/07/2023
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 14/07/2023
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 14/08/2023
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 14/09/2023
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/10/2023
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 14/11/2023
6.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 14/12/2023

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 29 de dezembro de 2023 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de **14/07/2023**.
Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do site da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.
Segue, relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2023, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

MÁRCIO LEANDRO DE CARVALHO

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
PAULA CAROLINE FARIA NOGUEIRA DOS SANTOS
Escriturária - Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO(R\$)	TAXA FUNCIONAMENTO(R\$)	TAXA AMBULANTE(R\$)	HORÁRIO ESPECIAL(R\$)	I.S.S.(R\$)	TAXA PUBLICIDADE(R\$)	TAXA OCUP. SOLO(R\$)	ALVARÁ(R\$)	TAXA HIG. E SAÚDE(R\$)	EXP.(R\$)	TOTAL(R\$)
35419	2023004847	212,24	331,63	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	724,29
35421	2023004848	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35422	2023004849	212,24	331,63	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	724,29
35424	2023004850	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35426	2023004851	212,24	331,63	0,00	0,00	0,00	159,18	0,00	59,27	0,00	15,03	777,35
35429	2023004852	212,24	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	657,96
35431	2023004853	106,12	265,30	0,00	530,61	0,00	159,18	0,00	59,27	0,00	15,03	1.135,51
35432	2023004854	212,24	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	657,96
35433	2023004855	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35434	2023004856	212,24	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	504,08	15,03	1.162,05
35435	2023004857	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35436	2023004858	106,12	106,12	0,00	0,00	495,27	0,00	0,00	0,00	0,00	15,03	722,54
35438	2023004859	212,24	265,30	0,00	530,61	0,00	159,18	0,00	59,27	0,00	15,03	1.241,63
35439	2023004860	212,24	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	657,96
35440	2023004861	212,24	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	657,96
35448	2023004862	212,24	331,63	0,00	663,26	0,00	159,18	0,00	59,27	504,08	15,03	1.944,69
35449	2023004863	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	439,39	15,03	991,23
35453	2023004864	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	439,39	15,03	991,23
35458	2023004865	212,24	331,63	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	724,29
35461	2023004866	212,24	331,63	0,00	663,26	0,00	159,18	0,00	59,27	0,00	15,03	1.440,61
35466	2023004867	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35467	2023004868	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35469	2023004869	212,24	331,63	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	439,39	15,03	1.163,68
35470	2023004870	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35473	2023004871	106,12	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	551,84
35477	2023004872	212,24	265,30	0,00	0,00	0,00	159,18	0,00	59,27	0,00	15,03	711,02
35489	2023004873	212,24	265,30	0,00	0,00	0,00	106,12	0,00	59,27	0,00	15,03	657,96
35497	2023004874	106,12	106,12	0,00	0,00	433,32	0,00	0,00	0,00	0,00	15,03	660,59



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 088/2023 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO “MEI”			
PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
875/2021	ROSEMEIRE BATISTA FEITOSA DOMINGUES	12501	DEFERIDO
2444/2022	ALESSANDRO NUNES PINTO & CIA LTDA	19613	DEFERIDO
4431/2023	M E NUNES DOS SANTOS REPRESENTAÇÃO	33415	DEFERIDO
4492/2023	LINCON MOTOS LTDA	31937	DEFERIDO
4439/2023	KOS HOME COMERCIO E EXPORT. ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA	34760	DEFERIDO
718/2023	MERCADO BARATEIRO VOTORANTIM LTDA	21536	DEFERIDO
4366/2023	FERREIRA E MONTEIRO RPA LTDA – ME	19431	DEFERIDO
4569/2023	NOVO FRESCOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21050	DEFERIDO
5954/2021	BAZAR TRINTA E UM LTDA	4338	DEFERIDO
0869/2023	MAKRO ATACADISTA S/A	14515	DEFERIDO
3845/2023	41.704.491 VÍCTOR DA SILVA DA CRUZ	31598	DEFERIDO
10269/2022	RA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	21889	DEFERIDO
3966/2023	20.953.357 RODRIGO GOMES	22320	DEFERIDO
4849/2023	TAINA REHDER ARAUJO ARQUITETA	30909	DEFERIDO
4764/2023	ABMAEL DE FREITAS SILVA	30282	DEFERIDO
4957/2023	21.331.357 DAVID NOVELI	22639	DEFERIDO
2560/2023	LAZARO SOARES DE CAMPOS FILHO	10724	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 298/2023, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 090/2023-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 297/2023-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 087/2023-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

PAULA CAROLINE FARIA NOGUEIRA DOS SANTOS

Escrutária - Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 089/2023 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
4690/2023	MARIA ANTONIA DOS SANTOS 13149714842	32619	DEFERIDO
4691/2023	EDVAN CARNEIRO DA ROCHA 15528477808	33392	DEFERIDO
4573/2023	SANTOS T.I. MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME	23121	DEFERIDO
4658/2023	FVL SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.	29752	DEFERIDO
4219/2023	EDNALDO EMERSON DE PAULA	32150	DEFERIDO
4659/2023	LÍVIA AÇAI E SORVETES LTDA	33124	DEFERIDO
4537/2023	SECURITY LIDER SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	34854	DEFERIDO
9370/2013	MARISA APARECIDA GONGORA	13775	DEFERIDO
4758/2023	LÍVIA LUZ LEONE 22824924802	33095	DEFERIDO
4561/2023	IPANEMA SISTEMA GRÁFICO E EDITORA LTDA	11206	DEFERIDO
4677/2023	M K TECH LTDA	32720	DEFERIDO
4836/2023	SIMONE RIBEIRO MIRANDA 32476383856	31945	DEFERIDO
4714/2023	LAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	26913	DEFERIDO
4716/2023	SPE I LAPAR EDIFÍCIO SÃO MIGUEL EMPREENDIMENTOS LTDA	27218	DEFERIDO
4657/2023	CINTIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA	20398	DEFERIDO
4727/2023	LAMINADOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	30304	DEFERIDO
4887/2023	JOSE ALVES DE SOUZA NETO 22572069830	33192	DEFERIDO
4894/2023	JURANDIR FERNANDO PAULINO 36605562895	29783	DEFERIDO
4474/2023	KAREN CRISTINA MOLIN	25212	DEFERIDO
4853/2023	ELOOKS PRODUÇÃO DE CONTEÚDO VISUAL LTDA.	30467	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO “DEFERIDO”, FORAM PROVIDENCIADOS, AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 298/2023-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 090/2023-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

PAULA CAROLINE FARIA NOGUEIRA DOS SANTOS

Escrutária - Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 090/2023 CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 298/2023-FT

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS

TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,

LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF

PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2023

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, “caput”, 162, “caput” e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, “caput” c/c art. 157, “caput” e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 14/07/2023.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 4431/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 33415

CONTRIBUINTE: M. E. N. S. R. ME

ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLI-CIDA DE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPE-DIEN TE R\$	TOTAL R\$
7000048858	106,12	132,65	53,06	0,00	0,00	59,27	0,00	15,03	366,13

PROCESSO: 4492/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 31937

CONTRIBUINTE: L. M. LTDA.

ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLI-CIDA DE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPE-DIEN TE R\$	TOTAL R\$
7000048859	106,12	132,65	53,06	0,00	0,00	59,27	0,00	15,03	366,31

PROCESSO: 4439/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34760

CONTRIBUINTE: K. H. C. E. A. D. LTDA

ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLI-CIDA DE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPE-DIEN TE R\$	TOTAL R\$
7000048865	106,12	132,65	53,06	0,00	0,00	59,27	0,00	15,03	366,13

PROCESSO: 4569/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 21050

CONTRIBUINTE: N. F. I. C. LTDA

ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLI-CIDA DE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPE-DIEN TE R\$	TOTAL R\$
7000048866	0,00	0,00	0,00	0,00	623,49	0,00	0,00	15,03	638,49

PROCESSO: 5954/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4338

CONTRIBUINTE: B. T. U. LTDA.

ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLI-CIDA DE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPE-DIEN TE R\$	TOTAL R\$
7000048879	106,12	132,65	53,06	0,00	0,00	59,27	0,00	15,03	366,13

PROCESSO: 4474/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 25212

CONTRIBUINTE: K.C.M

ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO A MAIO DE 2023

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000048889	0,00	74,28	0,00	115,88	0,00	0,00	0,00	15,03	205,19

PROCESSO: 4849/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 30909

CONTRIBUINTE: T. R. A. A.

ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLI-CIDA DE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPE-DIEN TE R\$	TOTAL R\$
7000048891	53,06	132,65	53,06	0,00	0,00	59,27	0,00	15,03	313,07

PROCESSO: 2560/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 10724

CONTRIBUINTE: L. S. C. F

ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM. EXRCÍCIO 2023

AVISO	TAXA OCUP. DE SOLO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLI-CIDA DE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPE-DIEN TE R\$	TOTAL R\$
7000048892	1210,06	79,59	0,00	0,00	159,18	59,27	26,28	15,03	1549,41

A DENGUE ESTÁ ENTRE NÓS

COMBATER O MOSQUITO
É UM DEVER DE TODOS



Elimine os pratinhos dos vasos de plantas

Retire do quintal objetos que acumulam água

Limpe a calha do telhado

Deixe a caixa d'água sempre tampada



PROCESSO: 4764/2023
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 30282
CONTRIBUINTE: A. DE F. S.
ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI- ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-M ENTO R\$	TAXA PUBLI-CIDA DE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPE-DIEN TE R\$	TOTAL R\$
7000048894	106,12	132,65	53,06	0,00	0,00	59,27	0,00	15,03	366,13

Votorantim, 16 de junho de 2023.

MÁRCIO LEANDRO DE CARVALHO

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

PAULA CAROLINE FARIA NOGUEIRA DOS SANTOS

Escriturária - Seção de Cadastro Fiscal

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 154, inciso I, §1º, da Lei 1602/2001 e alterações e art.1º do Decreto 3570/2007, (Art.16, I c/c art.149 "caput",art.181, I, c/c art.art.193 a 195, art.181, II, c/c art.196 a 202, art.181, V, c/c art.212 a 217, art.181, VI, c/c art.218 a 223, todos do CTM (Código Tributário Municipal) e Decreto 4098/2010 e alterações – Tabela III, item 5.03, notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM), referente aos pedidos de alvará para uso de dependências, bens públicos – alugueis (art. 1.VII, tabela III, item 5.03 do Decreto 4271/2011).Também informa que os respectivos boletos , contendo os tributos devidos foram enviados por e-mail ou entregue em mãos, com a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se que o vencimento desses tributos é sempre até a data do início do evento.

O não recolhimento do imposto na data de vencimento do boleto emitido ensejará a aplicação de multa de mora, de 0,33% ao dia até o limite de 10%, e juros de mora, à razão de 1% ao mês ou fração de mês, incidentes, de forma imediata, logo após o 1º dia de atraso, sobre o débito atualizado monetariamente – arts. 345 e 348, CTM, sem prejuízo de inscrição do referido débito em Dívida Ativa.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 263/2023

PROCESSO: 3013/2023

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO EVENTO – ALVARÁ – “ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS TERRESTRES NO PERÍODO DA 106ª FESTA JUNINA DE VOTORANTIM”.

DATA INÍCIO: 24/05/2023 A 18/06/2023.

CONTRIBUINTE: C. J. T. C.

RESPONSÁVEL: C. J. T. C.

ATO: Lançamento de Taxas e Preço Público relativo ao, conforme art. 154, inciso I, §1º, da Lei 1602/2001, Art.16, I c/c art.149 "caput", do CTM) e alterações e art.1º do Decreto 3570/2007.

AVISO	TAXA LOCALI- ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-M ENTO R\$	TAXA PUBLI-CID ADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	OCUPAÇÃO- USO DO SOLO R\$	EXPE-DIE NTE R\$	TOTAL R\$
7000048780	106,12	67,39	80,87	1300,00	134,78	59,27	0,00	15,03	1.763,46

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 268/2023

PROCESSO: 4003/2023

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO EVENTO – ALVARÁ – “ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS TERRESTRES NO PERÍODO DA 106ª FESTA JUNINA DE VOTORANTIM”.

DATA INÍCIO: 24/05/2023 A 18/06/2023.

CONTRIBUINTE: M. R. S.

RESPONSÁVEL: M. R. S.

ATO: Lançamento de Taxas e Preço Público relativo ao, conforme art. 154, inciso I, §1º, da Lei 1602/2001, Art.16, I c/c art.149 "caput", do CTM) e alterações e art.1º do Decreto 3570/2007.

AVISO	TAXA LOCALI- ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-M ENTO R\$	TAXA PUBLI-CID ADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	OCUPAÇÃO- USO DO SOLO R\$	EXPE-DIE NTE R\$	TOTAL R\$
7000048783	106,12	67,39	80,87	1560,00	134,78	59,27	0,00	15,03	2.023,46

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 283/2023

PROCESSO: 4347/2023

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO EVENTO – ALVARÁ – “ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS TERRESTRES NO PERÍODO DA 106ª FESTA JUNINA DE VOTORANTIM”.

DATA INÍCIO: 24/05/2023 A 18/06/2023.

CONTRIBUINTE: R. W.

RESPONSÁVEL: R. W.

ATO: Lançamento de Taxas e Preço Público relativo ao, conforme art. 154, inciso I, §1º, da Lei 1602/2001, Art.16, I c/c art.149 "caput", do CTM) e alterações e art.1º do Decreto 3570/2007.

AVISO	TAXA LOCALI- ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-M ENTO R\$	TAXA PUBLI-CID ADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	OCUPAÇÃO- USO DO SOLO R\$	EXPE-DIE NTE R\$	TOTAL R\$
7000048824	106,12	67,39	80,87	1950,00	134,78	59,27	0,00	15,03	2.413,46

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 285/2023

PROCESSO: 4407/2023

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO EVENTO – ALVARÁ – “ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS TERRESTRES NO PERÍODO DA 106ª FESTA JUNINA DE VOTORANTIM”.

DATA INÍCIO: 24/05/2023 A 18/06/2023.

CONTRIBUINTE: S.A. L.

RESPONSÁVEL: S.A. L.

ATO: Lançamento de Taxas e Preço Público relativo ao, conforme art. 154, inciso I, §1º, da Lei 1602/2001, Art.16, I c/c art.149 "caput", do CTM) e alterações e art.1º do Decreto 3570/2007.

AVISO	TAXA LOCALI- ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-M ENTO R\$	TAXA PUBLI-CID ADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	OCUPAÇÃO- USO DO SOLO R\$	EXPE-DIE NTE R\$	TOTAL R\$
7000048825	106,12	67,39	80,87	400,00	134,78	59,27	0,00	15,03	863,46

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 303/2023

PROCESSO: 4550/2023

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO EVENTO – ALVARÁ – “ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS TERRESTRES NO PERÍODO DA 106ª FESTA JUNINA DE VOTORANTIM”.

DATA INÍCIO: 24/05/2023 A 18/06/2023.

CONTRIBUINTE: G. T. R.

RESPONSÁVEL: G. T. R.

ATO: Lançamento de Taxas e Preço Público relativo ao, conforme art. 154, inciso I, §1º, da Lei 1602/2001, Art.16, I c/c art.149 "caput", do CTM) e alterações e art.1º do Decreto 3570/2007.

AVISO	TAXA LOCALI- ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-M ENTO R\$	TAXA PUBLI-CID ADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	OCUPAÇÃO- USO DO SOLO R\$	EXPE-DIE NTE R\$	TOTAL R\$
7000048888	106,12	67,39	80,87	338,00	134,78	59,27	0,00	15,03	801,46

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 300/2023

PROCESSO: 4562/2023

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO EVENTO – ALVARÁ – “ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS TERRESTRES NO PERÍODO DA 106ª FESTA JUNINA DE VOTORANTIM”.

DATA INÍCIO: 24/05/2023 A 18/06/2023.

CONTRIBUINTE: E. G.

RESPONSÁVEL: E. G.

ATO: Lançamento de Taxas e Preço Público relativo ao, conforme art. 154, inciso I, §1º, da Lei 1602/2001, Art.16, I c/c art.149 "caput", do CTM) e alterações e art.1º do Decreto 3570/2007.

AVISO	TAXA LOCALI- ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-M ENTO R\$	TAXA PUBLI-CID ADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	OCUPAÇÃO- USO DO SOLO R\$	EXPE-DIE NTE R\$	TOTAL R\$
7000048860	106,12	67,39	80,87	208,00	134,78	59,27	0,00	15,03	671,46

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 317/2023

PROCESSO: 4760/2023

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO EVENTO – ALVARÁ – “ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS TERRESTRES NO PERÍODO DA 106ª FESTA JUNINA DE VOTORANTIM”.

DATA INÍCIO: 24/05/2023 A 18/06/2023.

CONTRIBUINTE: I. G. M.

RESPONSÁVEL: I. G. M.

ATO: Lançamento de Taxas e Preço Público relativo ao, conforme art. 154, inciso I, §1º, da Lei 1602/2001, Art.16, I c/c art.149 "caput", do CTM) e alterações e art.1º do Decreto 3570/2007.

AVISO	TAXA LOCALI- ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-M ENTO R\$	TAXA PUBLI-CID ADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	OCUPAÇÃO- USO DO SOLO R\$	EXPE-DIE NTE R\$	TOTAL R\$
7000048884	106,12	67,39	80,87	160,00	134,78	59,27	0,00	15,03	623,46

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 316/2023

PROCESSO: 4791/2023

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO EVENTO – ALVARÁ – “ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS TERRESTRES NO PERÍODO DA 106ª FESTA JUNINA DE VOTORANTIM”.

DATA INÍCIO: 24/05/2023 A 18/06/2023.

CONTRIBUINTE: I. N. L.

RESPONSÁVEL: I. N. L.

ATO: Lançamento de Taxas e Preço Público relativo ao, conforme art. 154, inciso I, §1º, da Lei 1602/2001, Art.16, I c/c art.149 "caput", do CTM) e alterações e art.1º do Decreto 3570/2007.

AVISO	TAXA LOCALI- ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-M ENTO R\$	TAXA PUBLI-CID ADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	OCUPAÇÃO- USO DO SOLO R\$	EXPE-DIE NTE R\$	TOTAL R\$
7000048887	106,12	67,39	80,87	260,00	134,78	59,27	0,00	15,03	723,46

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 319/2023

PROCESSO: 4888/2023

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO EVENTO – ALVARÁ – “ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS TERRESTRES NO PERÍODO DA 106ª FESTA JUNINA DE VOTORANTIM”.

DATA INÍCIO: 24/05/2023 A 18/06/2023.

CONTRIBUINTE: R. T. F.

RESPONSÁVEL: R. T. F.

ATO: Lançamento de Taxas e Preço Público relativo ao, conforme art. 154, inciso I, §1º, da Lei 1602/2001, Art.16, I c/c art.149 "caput", do CTM) e alterações e art.1º do Decreto 3570/2007.

AVISO	TAXA LOCALI- ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-M ENTO R\$	TAXA PUBLI-CID ADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	OCUPAÇÃO- USO DO SOLO R\$	EXPE-DIE NTE R\$	TOTAL R\$
7000048890	106,12	67,39	80,87	273,00	134,78	59,27	0,00	15,03	736,46

Votorantim, 16 de junho de 2023.

MÁRCIO LEANDRO DE CARVALHO

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

PAULA CAROLINE FARIA NOGUEIRA DOS SANTOS

Escriturária - Seção de Cadastro Fiscal

A DENGUE ESTÁ ENTRE NÓS

COMBATER O MOSQUITO
É UM DEVER DE TODOS



Elimine os pratinhos
dos vasos de plantas



Limpe a calha
do telhado



Retire do quintal objetos
que acumulam água



Deixe a caixa d'água
sempre tampada



PREFEITURA DE
VOTORANTIM



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 022/2023 – DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 2028/2022 (APENSOS PR. 2027/2022; 1195/2021; 1194/2021; 1432/2020 E 1430/2020)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 151227300080000010 E 151227300090000010
INTERESSADO: M. P. G.
ATO: PREPARO Nº 023/2023
OFÍCIO Nº 037/2023-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE RECLAMAÇÕES INTERPOSTAS CONTRA OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, REFERENTES AO IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2020 À 2022 SOBRE OS IMÓVEIS COM INSCRIÇÃO ACIMA CITADOS. A PEÇA INTERPOSTA ENCONTRA-SE DENTRO DO PRAZO LEGAL, OU SEJA, FORA PROTOCOLIZADA DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO ART. 335-A DO CTM. LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA. PROCESSOS UNIDOS EM PRESTÍGIO AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL, BEM COMO O INSTITUTO DA CONEXÃO, POSTO TRATAR-SE DE INSURGÊNCIA RELATIVAMENTE AO MESMO IMÓVEL. DEIXOU DE ENCAMINHAR PARA RÉPLICA DEVIDO A APLICAÇÃO DA DECISÃO Nº 014/2023-SEF, PROFERIDA NO PROCESSO Nº 1522/2019 E APENSOS QUE TRATA DO MESMO ASSUNTO E QUE ABARCA OS MESMOS EXERCÍCIOS. NÃO RECEBIDA A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA, DO DISPOSTO NA LEI 6830/80, EM ESPECIAL, DA REGRA CONSTANTE DO P. Ú. DO ART. 38, QUAL SEJA, DE QUE A PROPOSITURA DE AÇÃO ANULATÓRIA DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO IMPORTA EM RENÚNCIA AO DIREITO DE RECORRER NA ESFERA ADMINISTRATIVA E/OU DESISTÊNCIA DO RECURSO ACASO INTERPOSTO.

PROCESSO: 7372/2010 (APENSO 1185/2010-PMV) DEPENDENCIA PR. 10828/2014
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (1ª INSTANCIA)
INTERESSADOS: V. DO B. LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16481
ATOS: DECISÃO Nº 018/2023 **OFÍCIO Nº** 018/2023-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE RECLAMAÇÃO INTERPOSTA CONTRA ATO PRATICADO PELA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE INFRAÇÃO – NLCI Nº 90/2010-DDTRF/SEF, QUE CONSTITUIU CRÉDITO TRIBUTÁRIO NO VALOR DE R\$ 107.228,12 (CENTO E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), RELATIVO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS DE 2009, ACRÉSCIMOS DECORRENTES DA MORA E PENALIDADES. RECEBIDA A IMPUGNAÇÃO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE INFRAÇÃO Nº 90/2010-DDTRF, E, NO MÉRITO, DADO PROCEDÊNCIA PARCIAL À MESMA: MANTIDO PARTE DOS VALORES CONSTITUÍDOS A TÍTULO DE ISS, DOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2009, INFORMADOS NO MONTANTE ORIGINAL DE R\$ 44.374,20 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), QUE PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO, EM FACE DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES RETIFICADORAS, E SOBRE OS QUAIS INCIDEM OS ACRÉSCIMOS DECORRENTES DA MORA, POR SE APRESENTAR O INTERESSADO COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO (TOMADOR DE SERVIÇOS – ART. 149, § 2º, III, CTM), ESTAR SUJEITO AO “LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO” – ART. 150, “CAPUT”, DO CTN; ART. 171, § 7º-B, DO CTM, E NÃO EXISTIR COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, REFERENTE AO MÊS DE 12/2009; DETERMINADO O CANCELAMENTO DAS PENALIDADES CONSTITUÍDAS DE R\$ 53.249,05 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), EM RAZÃO DE DECISÃO ANTERIOR APLICADA AO CASO; E, EM FACE DA EXISTÊNCIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, JUNTO AO PROCESSO Nº 663.01.2009.0006.11-1, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM, JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 335-E, § 3º, C/C ART. 335-D, “CAPUT”, AMBOS DO CTM, NO SENTIDO DE SE APURAR A EXISTÊNCIA DE CONVERSÃO DO DEPÓSITO EM RENDA. CONVERSÃO ESSA APLICADA, TAMBÉM, AOS VALORES INFORMADOS JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE VALORES DE ISS DECLARADO – NVID Nº 469/2014-DDFT/SEF, RELATIVOS AO ISS DE DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2010, NO MONTANTE ORIGINAL DE R\$ 48.530,85 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) E OS ACRÉSCIMOS DECORRENTES DA MORA. INEXISTINDO CONVERSÃO DOS DEPÓSITOS EM RENDA, TEM-SE POR DEVIDO O ISS, DOS MESES DOS ANOS DE 2009 E 2010, APONTADOS JUNTO ÀS NLCI Nº 90/2010 E NVID Nº 469/2014, COM OS ACRÉSCIMOS DECORRENTES DA MORA, OS QUAIS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 2700/2022
ASSUNTO: REVISIBILIDADE DA NL Nº 062/2023
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 17261
INTERESSADOS: D. A. G. LTDA ME
ATOS: PREPARO Nº 022/2023-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 027/2023-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDO A NL Nº 062/2023-FTE E O CRÉDITO CONSTITUÍDO NO VALOR DE R\$ 1.122,14 (MIL, CENTO E VINTE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) A TÍTULO DE ISS, CONSTITUÍDOS NOS EXATOS TERMOS DA LEI. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.

PROCESSO: 3414/2023
ASSUNTO: INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DOS PARCELAMENTOS INADIMPLIDOS ATÉ 31/12/2019
INSCRIÇÃO CADASTRAL: DIVERSAS
INTERESSADO: DIVERSOS
ATO: REVISIBILIDADE Nº 009/2023-SEF
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATOS – PARCELAMENTOS INADIMPLIDOS ATÉ 31/12/2019 CONFORME RELATÓRIOS NOS AUTOS. INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES E/OU OUTROS ATOS QUE PASSÍVEIS DE SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. DÉBITOS ENCAMINHADOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. PARCELAMENTOS APTOS À INSCRIÇÃO: 41080, 41578, 41636, 41689, 41997, 42199, 42221, 42230, 42364, 42369, 42392, 42430, 42441, 42460, 42487, 42489, 42496, 42499, 42505, 42528, 42547, 42617, 42990, 43048, 43202 E 43284.

PROCESSO: 4841/2023 (APENSO 4222/2023)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
INTERESSADO: C. DE F. C.
ATO: PREPARO Nº 024/2023-DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO AIIM Nº 001/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS. LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA (ART.335-B DO CTM). LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA. PEÇA INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL. EXIGIBILIDADE SUSPENSA. PROCESSO ENCAMINHADO PARA RÉPLICA À FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS PARA ATENDIMENTO DO ART. 175 NO PRAZO DE 15 DIAS.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 16 DE JUNHO DE 2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
SERGIO DE OLIVEIRA CARDOSO
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 011/2023 – DDLC/SEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA DDLC - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, INCISO V, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 4591/2023
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 133549901460000010
INTERESSADO: S.M.A.
ATOS: DECISÃO Nº 022/2023-DDLC
SITUAÇÃO: FICOU CONSTATADO ATRAVÉS DA VISTORIA REALIZADA QUE O PROJETO DE CONSTRUÇÃO APROVADO ATRAVÉS DO PR. 1677/2019, ALVARÁ 157/2019 EXPEDIDO EM 26/03/2019, AINDA SE ENCONTRA EM EXECUÇÃO, TRATA-SE DE UMA CONSTRUÇÃO INACABADA APÓS A COBERTURA. A ÁREA CONSTRUÍDA FOI INCLUÍDA NO IMÓVEL A PARTIR DO LANÇAMENTO DO ANO DE 2022, APÓS O PERÍODO DE 2 ANOS DA APROVAÇÃO DO PROJETO. ASSIM, FOI DETERMINADO A ALTERAÇÃO NOS DADOS CADASTRAIS, COM A INCLUSÃO DO FATOR DE CONSTRUÇÃO INACABADA (APÓS A COBERTURA) PARA O LANÇAMENTO DE 2022. RESSALTANDO QUE O LANÇAMENTO DO ANO DE 2023 JÁ SE ENCONTRA CORRETO, REVISÃO EFETUADA ATRAVÉS DO PR. 1745/2023. COM RELAÇÃO AO LANÇAMENTO DE 2021 NENHUMA PROVIDÊNCIA A SER TOMADA, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI INCLUÍDO NO LANÇAMENTO DO ANO DE 2021 A ÁREA CONSTRUÍDA. EM DECORRÊNCIA, FOI DETERMINADO QUE SEJA RETIFICADO O VALOR INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, DO EXERCÍCIO DE 2022 (CPD Nº 478290), RELATIVO AO DÉBITO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, CONFORME TABELA ANEXA AO PROCESSO

VOTORANTIM, 13 DE JUNHO DE 2023.

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MARCIO ALVES CONEGERO
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 307/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
3264/2023	05/06/2023	H. R. Q.	30454	Comércio de art. de armarinho, bazar e aviamentos
3040/2023	05/06/2023	T. C. S.	29622	Salão de festas
1014/2023	05/06/2023	S. R. F. T.	18368	Drogaria, perfumaria e cosméticos
2300/2023	05/06/2023	A. F. V.	25620	Associações de defesa de direitos sociais
1597/2023	05/06/2023	A. S. D. M.	21600	Comércio de cosméticos e produtos de perfumaria
1710/2023	05/06/2023	C. F. D. A.	22353	Comércio de artigos do vestuário
1826/2023	05/06/2023	T. C. C.	23049	Fabricação de artesanatos e bijuterias
2510/2023	05/06/2023	N. C. D.	26990	Comércio de embalagens
4332/2023	06/06/2023	M N. S. R.	33415	Representantes comerciais
1472/2023	07/06/2023	M. G.	20883	Lanchonete
0963/2023	07/06/2023	I. R.	18163	Mecânica de veículos
4337/2023	07/06/2023	A L. LTDA	33433	Serviços de malotes não realizados pelo correio nac.
4837/2023	07/06/2023	A. B. LTDA	34413	Fabricação de artefatos de borrachas
0180/2023	07/06/2023	G. C. C. B. LTDA	11673	Comércio varejista de cestas básicas
0857/2023	07/06/2023	J. R. L. G. - ME	17500	Com. var. de peças p/ motos e mecânica
3968/2023	07/06/2023	M. C. P.	32418	Cabeleireira, manicure e pedicure
4091/2023	07/06/2023	I. M. E. G. I. LTDA	32773	Com. var. de materiais de construção, mármore
3978/2023	07/06/2023	T. C. LTDA	32452	Construção de edifícios, obras de instalações
3925/2023	07/06/2023	Q. LTDA	32316	Comércio, manutenção de aparelhos de uso médico
3979/2023	07/06/2023	T. G. S. LTDA	32453	Serv. de escritório e apoio administrativo
0855/2023	07/06/2023	K. I. C. M. LTDA	17491	Fab. de estruturas metálicas, obras de caldeiraria
1127/2023	07/06/2023	U. F. I. C. P. M. LTDA	18955	Usinagem, manutenção de máquinas, fab. de máq.
4185/2023	07/06/2023	C. M. F. T.	33026	Comércio var. de madeiras, ferragens e ferramentas
4741/2023	07/06/2023	K. R. LTDA	34236	Construção, acabamento, montagem e estrutura met
0783/2023	07/06/2023	D. J. S. P. - ME	17153	Comércio de paletes e embalagens de madeira
2439/2023	07/06/2023	C. D. O.	26558	Mecânica de veículos automotores
0353/2023	07/06/2023	J. C. P. F. - ME	14007	Comércio de ferragens, ferramentas e serv. de solda
1928/2023	07/06/2023	P. T. S. A. E. LTDA	23593	Man. e recarga de eq. de extintores de incêndio
4321/2023	07/06/2023	C. O.	33383	Bar
4331/2023	07/06/2023	L. B. V. LTDA	33412	Com. de equipamentos e suprimentos de informática
0645/2023	07/06/2023	R. C. G. V. - ME	16270	Comércio varejista de roupas
3161/2023	07/06/2023	M. MJ. V. EIRELI	30085	Acougue e padaria
1698/2023	07/06/2023	D. E. O. C. R.	22265	Mecânica e elétrica de veículos, com. de bicicleta
0141/2023	07/06/2023	L. C. C. V. - ME	10838	Indústria gráfica
4915/2023	07/06/2023	A. P. P. S. A.	34625	Preparação de documentos
4926/2023	07/06/2023	R. O. M.	34640	Comércio varejista de artigos de óptica
0228/2023	07/06/2023	V. A. S. G. - ME	12736	Comércio de botijões de gás
0433/2023	07/06/2023	N. R. A. P. - ME	14808	Com. de peças p/ veículos e mecânica de veículos
0715/2023	07/06/2023	A. A. G. V. - ME	16758	Com. var. de ferramentas, sementes, art. de pesca
2191/2023	07/06/2023	R. G. V. LTDA - ME	25046	Restaurante
2798/2023	07/06/2023	J. E. G. B.	28483	Aluquel de obietos do vestuário, cabeleireiro
2365/2023	09/06/2023	C. P. M. B. - ME	26034	Comércio var. de gás, água e carvão
0562/2023	09/06/2023	C. M. Q. - ME	15770	Mercearia
4529/2023	09/06/2023	D. R. A.	33899	Com. de eq. de informática, material elétrico
1662/2023	09/06/2023	R. V. B. SPE LTDA	21950	Execução, const. gestão adm. e venda de empr. Imo
2111/2023	09/06/2023	C. V. M.	24677	Doceria
2475/2023	09/06/2023	J. P. R. G.	24750	Loja de variedades
2299/2023	09/06/2023	L. N. A. M – ME	25619	Mercearia e acougue
3384/2023	09/06/2023	L. F. S. S.	30836	Com. de animais vivos e alimentos p/ animais de est
3511/2023	09/06/2023	O. T. S. C. EIRELI	31161	Consultoria em gestão empresarial
4038/2023	09/06/2023	L. C. C. C. & C.	32614	Contabilidade, consultoria, auditoria contábil e trib.
4193/2023	09/06/2023	V. A. C. F.	33053	Fisioterapia, práticas integrativas, acupuntura
1910/2023	09/06/2023	E. G. S.	23498	Mercearia
1246/2023	09/06/2023	J. R. S. N. V. - ME	19555	Manutenção em instalações elétrica e hidráulicas
1408/2023	09/06/2023	M. I. S. V. - ME	20485	Mercearia
0330/2023	09/06/2023	C. L. - ME	13760	Com. var. de materiais para construção
1162/2023	09/06/2023	V. A. S. S.	19137	Salão de cabeleireira
1233/2023	09/06/2023	N. A. C.	19470	Acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis
4240/2023	12/06/2023	R. P. S.	33170	Comércio varejista de bebidas
2998/2023	12/06/2023	J. N. J.	29435	Barbearia
0919/2023	12/06/2023	M. C. O. S.	17898	Transporte rodoviário de cargas
1747/2023	12/06/2023	F. S. M.	22546	Com. var. de roupas
1994/2023	12/06/2023	A. A. - ME	23993	Transporte rodoviário de cargas
1664/2023	12/06/2023	D. A. S.	21952	Manutenção e comércio var. de peças p/ veículos
4359/2023	12/06/2023	M. LTDA	33499	Produção de laminados de alumínio, com. de residu
1099/2023	12/06/2023	A. V. S.	18828	Manutenção elétrica de veículos
1284/2023	12/06/2023	J. H. F. - ME	19734	Serralheria e esquadrias
4504/2023	12/06/2023	L. E. LTDA	33861	Comércio de madeira, fabricação de móveis
0883/2023	12/06/2023	J. F. S. S. - ME	17646	Mecânica de veículos
1146/2023	12/06/2023	O. I. C. R. A. S. EIRELI - ME	19042	Fab. de bring, jogos recreativos
4517/2023	12/06/2023	M. D. C. S. LTDA	33886	Fab. eq. elétricos, de controle, eletrodos, alarme
0872/2023	12/06/2023	J. B. M. - ME	17584	Fabricação e comércio de ferragens
3164/2023	12/06/2023	P. A. F. M.	30100	Usinagem, tornearia e solda
0557/2023	12/06/2023	A. M. R. A. M.	15733	Associação de direito privado
0863/2023	07/06/2023	A. A. R.	17520	Oficina mecânica
1221/2023	12/06/2023	C. M. S. C. P.	19430	Comércio, importação e exportação de eq. EPI
2678/2023	12/06/2023	M. F. A. S.	27910	Com. at. de roupas de uso profissional, seq. do trab.
2808/2023	12/06/2023	R. A. R. LTDA	28506	Comércio de animais vivos, alimentos p/ animais
3365/2023	12/06/2023	J. R. A. C. V. R. LTDA	30798	Com. var. de artigos usados, com. de brinquedos
3374/2023	12/06/2023	F. G. F. A. EIRELI	30822	Condicionamento físico, comércio de art. esportivos
3506/2023	12/06/2023	D. I. C. LTDA	31153	Com. matérias primas, bebidas, prod. alimentícios
4095/2023	12/06/2023	S. U. A. M. LTDA	32778	Com. atacadista de sorvetes
4351/2023	12/06/2023	RC P. C. LTDA	33459	Fab. de eq. p/ seq. com. at. de roupas
5029/2023	12/06/2023	L. F. P. LTDA	34847	Padaria e confeitaria
1114/2023	13/06/2023	M. C. C. M.	18886	Lavanderia
3251/2023	13/06/2023	G. A. B. S.	30400	Des. licenciamento prog. de computador sob encom
0205/2023	13/06/2023	C. T. V. N. I. LTDA	12278	Agenciamento de viagens turísticas
0226/2023	13/06/2023	A. & A. LTDA	12697	Laboratório de análises clínicas
0238/2023	13/06/2023	D. M. S. LTDA - EPP	12905	Comércio e locação de eq. de informática e software
0252/2023	13/06/2023	D. E. I. LTDA - EPP	13031	Promocão de loteamento em imóveis próprios
0258/2023	13/06/2023	D. E. A. - ME	13080	Com. var. de telefones cel. peças
0321/2023	13/06/2023	B. L. A. C. LTDA	13699	Atividades diagnóstica e terapêutica
0400/2023	13/06/2023	F. O. R. & CIA LTDA - ME	14440	Ensino infantil e fundamental
0847/2023	13/06/2023	O. R. I. T. D. C. P. J.	17465	Serviço notarial e registral
0939/2023	13/06/2023	G. S. S. LTDA	18018	Desenvolvimento de sistemas de computador
1045/2023	13/06/2023	L. S. N. - ME	18501	Rastreamento por satélite e mon. de veículos



1102/2023	13/06/2023	L. S. S. LTDA - ME	18837	Desenvolvimento de sistemas de computador
1235/2023	13/06/2023	O. D. O.	19476	Com. var. de art. de óptica
1692/2023	13/06/2023	A. R. B.	22152	Trayler de lanches
1922/2023	13/06/2023	L. A. G. - ME	23561	Comércio de tecidos
2013/2023	13/06/2023	G. P.	24089	Chaveira
2447/2023	13/06/2023	F. E. LTDA - ME	26592	Treinamento em des. profissional, gerencial
2854/2023	13/06/2023	I. A. M.	28708	Manutenção, mecânica e elétrica de veículos, peças
4323/2023	13/06/2023	J. T. P. O.	33395	Lavagem, lubrificação e polimento de veículos
4474/2023	13/06/2023	W.S. C. M. LTDA	33784	Com. de materiais de construção

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. N°. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 308/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
2094/2023	05/06/2023	K. A. H.	24603	Artigos de cama, mesa e banho, ferragens
3174/2023	05/06/2023	M. V. C. L.	30123	Bar
3742/2023	05/06/2023	W. M. R.	31769	Com. var. de animais, artigos de caça, pesca
1375/2023	05/06/2023	E. R. P. R. V. - ME	20272	Com. de máq. e motores elét. automação res.
1042/2023	06/06/2023	A. M.	18490	Bar e mercearia
0313/2023	06/06/2023	V. L. B. A. M. C. - ME	13646	Comércio de materiais para construção
2059/2023	07/06/2023	I. I. B.	24389	Com. de peças para veículos, bicicletas
2890/2023	07/06/2023	A. C. P.	28838	Comércio de artigos usados
0714/2023	07/06/2023	R. T. C. LTDA - ME	16755	Transporte rodoviário de cargas
3965/2023	07/06/2023	P. E. I. LTDA	32413	Instal. de sist. de prevenção contra incêndio
1835/2023	07/06/2023	L. D. S. S. - ME	23100	Fabricação de art. de serralheria, manut. e rep
1004/2023	07/06/2023	L. S. V. - ME	18320	Fab. de art. de serralheria e caldeiraria leve
2963/2023	07/06/2023	A. A. L.	29205	Lava rápido
4127/2023	07/06/2023	A. P. P. S. A.	32858	Preparação de documentos e apoio adm.
4222/2023	07/06/2023	L. A. S. LTDA	33124	Lanchonete
2723/2023	07/06/2023	J. E. B. S.	28125	Com. de eq. de telefonia e man. de eq. comu
2432/2023	09/06/2023	M. V. M. LTDA	26511	Com. de motocicletas, automóveis, camioneta
3206/2023	09/06/2023	M. H. C. R.	30283	Com. de artigos de cama, mesa e banho
2090/2023	09/06/2023	M. C. S. J. V. - ME	24565	Construção de edifícios, instalação elétrica
1979/2023	09/06/2023	E. I. M. S.	23894	Barbearia
3313/2023	12/06/2023	C. D. LTDA	30629	Const. edifícios, fab. de artigos serralheria
1711/20230	12/06/2023	J. P. L.	22358	Bar
1152/2023	12/06/2023	R. - F. M. B. C. LTDA	19088	Manutenção em bombas de combustíveis
1248/2023	12/06/2023	R. L. P. C. S.	19566	Com. var. de cadeados e fechaduras, chaveiro
3777/2023	12/06/2023	P. C. M. S. M. EIRELI	31885	Com. var. madeira e artefatos
3267/2023	13/06/2023	E. P. C. V. LTDA	30467	Com. eq. e suprimentos de informática
2730/2023	13/06/2023	D. I. C. I. E. D. A. EIRELI	28138	Fornecimento de alimento p/ consumo dom.
3889/2023	13/06/2023	P. I. A. M. LTDA	32196	Corretagem na compra, vendas a avaliação
4561/2023	13/06/2023	A. E. A. LTDA	33947	Instalação de portas, janelas, com. mat. const.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. N°. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 309/2023 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que o endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal é somente para correspondência:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
4571/2023	07/06/2023	E. J. B.	33963	Promoção de vendas
4952/2023	09/06/2023	A. C. P.	34687	Serviços de entrega rápida
4909/2023	09/06/2023	A. O. S.	34611	Transp. rodoviário coletivo de passageiros sob frete
4689/2023	09/06/2023	A. B. S.	34129	Obras de alvenaria
4637/2023	09/06/2023	R. V.	34064	Pintura de edifícios, instalação elétrica
2508/2023	09/06/2023	A. F. S.	26973	Apoio e assistência a paciente no domicílio
3920/2023	13/06/2023	Z. T. P.	32299	Com. var. de art. tapeçaria, cosméticos, vestuário
4756/2023	12/06/2023	N. C. A. O.	34260	Confecção de armações metálicas p/ a construção

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. N°. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 310/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
207/2023	05/06/2023	M. A. R.	Não tem	Adega
246/2023	06/06/2023	F. G. M.	Não tem	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. N°. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 311/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a alterar o endereço de funcionamento da empresa na inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
214/2023	07/06/2023	V. O. T. LTDA	33699	Serv. de tatuagem e colocação de piercing
220/2023	05/06/2023	R. P. L.	14893	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. N°. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 312/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº	ATIVIDADE
326/2023	07/06/2023	I. S. G. E. LTDA	11206	4561/2023	Impressão de jornais, livros, revistas
327/2023	07/06/2023	S. L. S. M. LTDA	34854	4537/2023	Com. de eletrodomésticos, mat. elét.
323/2023	07/06/2023	E. E. P.	32150	4219/2023	Assessoria téc. na área de metalurgia
321/2023	06/06/2023	STC S. E. LTDA - EPP	26017	4632/2023	Tratamento de dados, provedores
316/2023	06/06/2023	G. S. V.	Não tem	40º BPMI	Reciclagem
314/2023	05/06/2023	P. C. I. C. LTDA	8398	5800/2022	Comércio at. de máquinas e eq.
311/2023	05/06/2023	M. T. M.	31709	4563/2023	Serv. de comunicação e multimídia
319/2023	06/06/2023	T. N. A.	Não tem	Not. 103/2023	Comércio de produtos de limpeza
330/2023	09/06/2023	M.D. M. M. LTDA	34041	552/2023	Comércio de motos usadas
333/2023	13/06/2023	E. P. C. V. LTDA	30467	4853/2023	Serviços de informática

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. N°. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 313/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foi constatado o funcionamento irregular, sendo autuado por falta de inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	AIM Nº	ATIVIDADE
317/2023	06/06/2023	Z. O. S.	Não tem	024/2023	Reciclagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. N°. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 314/2023-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa as empresas vistoriados, abaixo relacionados, que foram denunciadas por não possuir inscrição municipal emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº.	ATIVIDADE
313/2023	05/06/2023	M. A. R.	O.S 46/2023 / Not. 207/2023	Adega
322/2023	06/06/2023	F. G. M.	O.S. 44/2023 / Not. 246/2023	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. N°. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 315/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foram denunciados no SIIC para verificação de regularidade das atividades.:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	SIIC Nº	ATIVIDADE
328/2023	07/06/2023	L. S. C. S.	Não tem	24624_120628	Fábrica de resistência elétrica
332/2023	12/06/2023	A. A. R.	17520		Oficina mecânica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. N°. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 316/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF



A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimento fiscalizado, abaixo relacionado, que foi notificado e posteriormente autuado por não regularizar as atividades através de inscrição municipal, emitida pelo poder público municipal.:

Nº DA DILIGENCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	NOTIFICAÇÃO Nº	ATIVIDADE
325/2023	06/06/2023	Z. O. S.	Não tem	002/2023	Comércio de reciclagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 317/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimento fiscalizado, abaixo relacionado, que foi autuado por não regularizar as atividades através de inscrição municipal, emitida pelo poder público municipal.:

Nº DA DILIGENCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	AIIM Nº	ATIVIDADE
320/2023	06/06/2023	J. P. S. N.	Não tem	027/2023	Reciclagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 318/2023-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa as empresas vistoriados, abaixo relacionados, que pediram o desbloqueio da inscrição municipal, sendo constatado que a mesma não funciona no endereço requerido.:

Nº DA DILIGENCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº.	ATIVIDADE
312/2023	05/06/2023	E. C. E. LTDA	28629	2934/2023	Construção civil

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 319/2023-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa as empresas vistoriados, abaixo relacionados, que foram denunciadas por não possuir inscrição municipal emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº DA DILIGENCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº.	ATIVIDADE
318/2023	06/06/2023	R. P. L. - ME	O.S 40/2023 / Not. 220/2023	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 320/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foi constatado a paralisação das atividades.:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº	ATIVIDADE
362/2023	07/06/2023	E. E. P.	32150	4219/2023	Ass. técnica na área de metalurgia
365/2023	07/06/2023	I. S. G. E. LTDA	11206	4561/2023	Impressão de jornais, livros, revistas
366/2023	07/06/2023	S. L. S. M. LTDA	34854	4537/2023	Com. de eletrodomésticos, mat. el.
357/2023	06/06/2023	STC S. E. LTDA - EPP	26017	4632/2023	Tratamento de dados, provedores
355/2023	06/06/2023	T. N. A.	Não tem	Not. 103/2023	Comércio de produtos de limpeza
350/2023	05/06/2023	P. C. I. C. LTDA	8398	5800/2022	Com. at. de máquinas e eq.
347/2023	05/06/2023	M. T. LTDA	31708	4563/2023	Serv. de comunicação e multimídia
372/2023	09/06/2023	M.D. M. M. LTDA	34041	552/2023	Comércio de motos usadas
380/2023	13/06/2023	E. P. C. V. LTDA	30467	4853/2023	Serviços de informática

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 321/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, foi constatado que regularizaram as atividades.:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº	ATIVIDADE
346/2023	05/06/2023	W. F. O.	35082	4096/2020	Comércio de sucatas

358/2023	06/06/2023	I. V. S. M. LTDA	35224		Atividade médica ambulatorial
359/2023	06/06/2023	C. M. E. LTDA	34862		Com. de produtos alimentícios
360/2023	06/06/2023	P. G. S. LTDA	35021		Com. var. de plantas e flores nat.
369/2023	09/06/2023	E. Q E. LTDA	35431		Casa de festas e eventos
368/2023	09/06/2023	R. M. LTDA	26511		Com. de motocicletas, automóveis
370/2023	09/06/2023	J. J. S.	32168		Ambulante com vendas de hortifrut.
373/2023	09/06/2023	E. R. V. C.	20993		Man. de equipamentos de telefonia
363/2023	06/06/2023	S. A. C. M. S. LTDA	28629	Of 40º BPMI	Comércio de usados e sucatas
375/2023	12/06/2023	G. L. C. A. E. LTDA	35162		Aluguel de eq. recreativos
376/2023	12/06/2023	N. O. C. M. LTDA	35196		Com. var. de móveis, reparação
377/2023	12/06/2023	R. S. L. B. L. E.	35199		Com. var. de bebidas
378/2023	12/06/2023	CPB C. LTDA	35285		Treinamento em des. profissional
379/2023	12/06/2023	D. B. S. LTDA	35111		Comércio de roupas, armarinhos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 322/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foram notificados a alterarem o endereço da inscrição municipal e que regularizaram as atividades.:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	NOTIFICAÇÃO Nº	ATIVIDADE
371/2023	09/06/2023	M. A. F. A.	15908	066/2023	Forn. de alimentos preparados
381/2023	13/06/2023	E. M. V.	33582	102/2023	Fabricação de esquadrias de metal
382/2023	13/06/2023	F. P. C.	35032	155/2023	Comércio var. de bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 323/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foram autuados por não possuir inscrição municipal.:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	AIIM Nº	ATIVIDADE
356/2023	06/06/2023	J. P. S. N.	Não tem	Ofício 40º BPMI	Reciclagem
353/2023	06/06/2023	Z. O. S.	Não tem	024/2023	Reciclagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 324/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que possuíam inscrição municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	Ofício Nº 040/100/23	ATIVIDADE
352/2023	06/06/2023	G. S. V.	Não tem	Ofício 40º BPMI	Reciclagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 325/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que possuíam inscrição municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	Ofício Nº 040/100/23	ATIVIDADE
351/2023	06/06/2023	S. R. V. M. M.	35060	Ofício 40º BPMI	Reciclagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 326/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa o estabelecimento denunciado, abaixo relacionado, foi constatado que o mesmo não possuía inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº.	ATIVIDADE
349/2023	05/06/2023	M. A. R.	046/2023 / Not. 207/2023	Adega
361/2023	06/06/2023	F. G. M.	044/2023 / Not. 246/2023	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E



COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 327/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa o estabelecimento denunciado, abaixo relacionado, foi constatado que o mesmo não possuía inscrição municipal, sendo por este motivo autuado.:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	AIIM Nº.	ATIVIDADE
354/2023	06/06/2023	R. P. L. - ME	220/2023 / O.S. 040/2023	Bar
364/2023	06/06/2023	Z. O. S.	24/2023 / Not. 002/2023	Comércio de reciclagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 328/2023 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via **SIIC** para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa não possuía inscrição municipal, portanto, sendo notificada:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	ATEND. SIIC	ATIVIDADE
367/2023	07/06/2023	L. S. C. S.	24624 120628	Fábrica de resistências elétricas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 329/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa o estabelecimento que pediu desbloqueio de inscrição municipal, abaixo relacionado, foi constatado que o mesmo não estava funcionando no endereço requerido.:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº.	ATIVIDADE
348/2023	05/06/2023	E. C. E. LTDA	2934/2023	Construção civil e empreiteira

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 330/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa o estabelecimento fiscalizado, abaixo relacionado, que foi autuado por funcionamento sem inscrição municipal, ou seja, sem a licença emitida pelo poder público municipal:

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
024/2023	06/06/2023	Z. O. S.	Não tem	Reciclagem
027/2023	06/06/2023	J. P. S. N.	Não tem	Reciclagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 331/2023-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa a empresa vistoriada, abaixo relacionada, que pediu o desbloqueio e alteração de inscrição municipal, tendo regularizado seu endereço de funcionamento.:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº.	ATIVIDADE
331/2023	09/06/2023	E. R. V. C.	20993	4847/2023	Rep. de equipamentos de telefonia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 332/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foi constatado que regularizaram suas atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	NOTIFICAÇÃO Nº	ATIVIDADE
336/2023	13/06/2023	S. R. P. A. N.	35490	084/2023	Com. varejista de vidros
337/2023	13/06/2023	J. R. O.	35245	142/2023	Com. de eq. de telefonia
338/2023	13/06/2023	D. M. C.	35445	190/2023	Loja de variedades
339/2023	13/06/2023	S. L. S.	35425	213/2023	Com. var. de artigos do vestuário
334/2023	13/06/2023	E. M. V.	33582	102/2023	Fabricação de esquadrias de metal
335/2023	13/06/2023	F. P. C.	35032	155/2023	Com. varejista de bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 333/2023 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via **SIIC** para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa possuía inscrição municipal, portanto, estando regularizada:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	ATEND. SIIC	ATIVIDADE
374/2023	12/06/2023	A. A. R.	25372 104423	Oficina mecânica de veículos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 334/2023 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificadas foi constatado que as empresas regularizaram suas atividades:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	NOTICAÇÃO Nº	ATIVIDADE
383/2023	13/06/2023	S. R. P. A. N.	084/2023	Com. var. de vidros
384/2023	13/06/2023	J. R. O.	142/2023	Com. de equipamentos de telefonia
385/2023	13/06/2023	D. M. C.	190/2023	Loja de variedades
386/2023	13/06/2023	S. L. S.	213/2023	Com. var. de artigos do vestuário

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 335/2023-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa o **ambulante** fiscalizado, abaixo relacionado, que foi autuado por funcionamento sem inscrição municipal, ou seja, sem a licença emitida pelo poder público municipal.:

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
040/2023	10/06/2023	J. A. R. C.	Não tem	Venda de bebidas alcólicas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 336/2023-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os ambulantes abaixo relacionados, que tendo suas mercadorias apreendidas, ficando a devolução condicionada a observância do disposto no art. 162, § 2º, da Lei 1903/06.

Nº DO AUTO DE APREENSÃO	DATA DA APREENSÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
002/2023	10/06/2023	J. A. R. C.	Não possui	Ambulante com venda de bebidas alcólicas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 337/2023-SEF/DDFT-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa dos termos de depósito de mercadorias apreendidas de ambulantes, abaixo relacionado, conforme o disposto no art. 162, § 2º, da Lei 1903/06.

Nº TERMO DE DEPÓSITO E PROTOCOLO DE ENTREGA	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I. M.	PRODUTO APREENDIDO
002/2023	13/06/2023	L. C. B. M.	Não possui	Bebidas alcólicas destiladas diversas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de junho de 2023.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas



EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 0043/2023 - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE

PROCESSO N.º: 2879/2023.

REQUERENTE: I. U. DO R. DE D.

C.N.P.J.: 29.744.778/0001-97.

INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º: 051719034000000443

ASSUNTO: IMUNIDADE DE IPTU

ATO: COMUNICADO N.º 125/2023-FT/DDFT/SEF

SITUAÇÃO: COMUNICA-SE, O CONTRIBUINTE ACIMA, QUE CONFORME O REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO NESTA PREFEITURA SOB N.º 1291/2023, SOLICITANDO IMUNIDADE DE IPTU, RELATIVO À INSCRIÇÃO CADASTRAL ACIMA INFORMADA QUE, CONFORME PARECER DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E RATIFICAÇÃO DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SEU PEDIDO FOI DEFERIDO E MANTEVE-SE A TAXA DE COLETA DE LIXO.

PROCESSO N.º: 2880/2023.

REQUERENTE: I. U. DO R. DE D.

C.N.P.J.: 29.744.778/0001-97.

INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º: 051719034000000443

ASSUNTO: IMUNIDADE DE IPTU

ATO: COMUNICADO N.º 127/2023-FT/DDFT/SEF

SITUAÇÃO: COMUNICA-SE, O CONTRIBUINTE ACIMA, QUE CONFORME O REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO NESTA PREFEITURA SOB N.º 1291/2023, SOLICITANDO IMUNIDADE DE IPTU, RELATIVO À INSCRIÇÃO CADASTRAL ACIMA INFORMADA QUE, CONFORME PARECER DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E RATIFICAÇÃO DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SEU PEDIDO FOI DEFERIDO E MANTEVE-SE A TAXA DE COLETA DE LIXO.

PROCESSO N.º: 1291/2023.

ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO N.º 054/2023 - FT/DDFT/SEF.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 990994700010000010.

SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: M. M.

C.N.P.J./C.P.F.: 71.562.128/0001-97.

NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. PAGAMENTO INDEVIDO DAS PARCELAS N.ºS 01, 02, E 03 DO CARNÊ DE IPTU N.º 1023049826 - DIFERIDO O PEDIDO DE IMUNIDADE - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º 001/16-SEF.

VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO - ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023: R\$ 1.254,90 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PROCESSO N.º: 10477/2022.

ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO N.º 055/2023 - FT/DDFT/SEF.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 035250014800000200.

SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: E. S. C.

C.N.P.J./C.P.F.: 099.118.338-01.

NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. PAGAMENTO INDEVIDO DOS CARNÊS DE IPTU N.ºS 1019013100 E 1021013100 E CARNÊ DE PARCELAMENTO DA SECRETERIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS N.º 4500110041 CONFORME DECISÃO N.º 006/2023-DDLC - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º 001/16-SEF.

VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO - ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023: R\$ 9.188,78 (NOVE MIL, CENTO E OITENTA E SETENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 3144/2023

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DO CARNÊ DE TAXA

INTERESSADO: A. S.A.

CNPJ: 00776574049163

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 31831

ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO N.º 3527/2023.

SITUAÇÃO: 1) CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO (ATUALIZADO PARA 2023) - R\$ 133,35 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) REFENTE AO PAGAMENTO INDEVIDO DA PARCELA 1 DO CARNÊ DE TAXA N.º 202300864 2) DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA) NO VALOR DE R\$ 133,35 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).

SALDO REMANESCENTE A PAGAR: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE A RESTITUIR: R\$ 0,00

COMPENSAÇÃO OPERACIONALIZADA EM 13/06/2023.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF - DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 16 DE JUNHO DE 2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO
ESCRITURÁRIO - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM; Autorização de Compensação - AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização - MPF; Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal - TEAF; Notificação de Lançamento - NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração - NLCl; Auto de Lacração - AL; Auto de Apreensão - AA; Auto de Vistoria - AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos - TLBA; Inscrição Cadastral - IC; Inscrição Municipal - IM; Tomada de Preços - TP; Unidade Fiscal do Município - UFM; Fiscalização de Tributos - FT; Fiscalização de Posturas - FP; Dívida Ativa - DA; Seção de Cadastro Fiscal - SCF; Seção de Cadastro Imobiliário - SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação - SCMI; Seção de Dívida Ativa - SDA; Execução Fiscal - EF; Serviço de Fiscalização - SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros - DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização - DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária - DDFT; Secretaria de Finanças - SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo - SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos - SENJ; Atos Diversos - AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito - GP; Constituição Federal - CF; Código Tributário Nacional - CTN; Código Tributário Municipal - CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais - LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica - LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar - LC; Decreto - DEC.; Resolução - RES; Instrução Normativa - IN; Prefeitura Municipal de Votorantim - PMV; Diário Oficial do Município - DOM.; Câmara Municipal - CM; Poder Judiciário - PJ; Processo - PR; Crédito Tributário - CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI; Contribuição de melhoria - CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) - TL; Taxas de serviços públicos - TS; Contribuição de iluminação Pública - CIP.



**A DENGUE
ESTÁ ENTRE NÓS**

**COMBATER O MOSQUITO
É UM DEVER DE TODOS**



**PREFEITURA DE
VOTORANTIM**



O que fazer em caso de suspeita de dengue?



SINTOMAS

LEVE

PROCURE UBS

- › Febre até 39°C
- › Dor no corpo
- › Dor de cabeça
- › Dor atrás dos olhos



SINTOMAS

MODERADO

PROCURE UBS

- › Febre até 39°C
- › Sinais de sangramento (boca e nariz)
- › Somando dor no corpo, na cabeça e nos olhos



SINTOMAS

GRAVE

PROCURE UPA

- › Febre até 39°C
- › Sangramentos na urina, fezes, boca e nariz
- › Dores abdominais intensas
- › Cansaço durante esforço físico
- › Falta de ar
- › Vômitos persistentes

**A DENGUE
ESTÁ ENTRE NÓS**

**COMBATER O MOSQUITO
É UM DEVER DE TODOS**



**PREFEITURA DE
VOTORANTIM**
Secretaria da Saúde